



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



				281,68	281,68
67	Flange acoplada do cardan	UND	1	R\$ 1.000,75	R\$ 1.000,75
68	Induzido do motor de partida	UND	1	R\$ 474,85	R\$ 474,85
TOTAL DO LOTE 10				R\$ 56.728,82	
LOTE 11					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAMINHÃO CISTERNA MERCEDEZ 2729 PLACA: PME 6728					
1	Alternador	UND	1	R\$ 1.898,55	R\$ 1.898,55
2	Motor de partida	UND	1	R\$ 3.068,83	R\$ 3.068,83
3	Cilindro de roda TZ	UND	2	R\$ 135,48	R\$ 270,96
4	Cilindro mestre de freio	UND	1	R\$ 391,47	R\$ 391,47
5	Jogo de lona de freio TZ	UND	2	R\$ 201,30	R\$ 402,60
6	Tambor de freio TZ	UND	1	R\$ 627,32	R\$ 627,32
7	Sapata de freio TZ	UND	1	R\$ 446,17	R\$ 446,17
8	Cilindro de embreagem	UND	1	R\$ 333,13	R\$ 333,13
9	Kit de embreagem	UND	1	R\$ 4.711,00	R\$ 4.711,00
10	Cruzeta de transmissão	UND	1	R\$ 447,17	R\$ 447,17
11	Luva da transmissão	UND	1	R\$ 507,48	R\$ 507,48
12	Semi-eixo	UND	1	R\$ 929,45	R\$ 929,45
13	Diferencial	UND	1	R\$ 5.916,17	R\$ 5.916,17
14	Rolamento de roda TZ externo	UND	1	R\$ 190,18	R\$ 190,18
15	Rolamento de RD TZ interno	UND	1	R\$ 215,47	R\$ 215,47
16	Retentor de roda TZ	UND	1	R\$ 26,38	R\$ 26,38
17	Rolamento de roda DT externo	UND	1	R\$ 219,48	R\$ 219,48
18	Rolamento de roda DT interno	UND	1	R\$ 188,80	R\$ 188,80
19	Caixa de direção	UND	1	R\$ 3.037,72	R\$ 3.037,72
20	Bomba d'água	UND	1	R\$ 508,98	R\$ 508,98
21	Turbina do motor	UND	1	R\$ 2.432,63	R\$ 2.432,63
22	Mola mestre dianteira	UND	1	R\$ 394,53	R\$ 394,53
23	Bomba de transferência	UND	1	R\$	R\$

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



				429,77	429,77
24	Cubo de roda DT	UND	1	R\$ 407,93	R\$ 407,93
25	Jogo de lona de freio DT	UND	1	R\$ 200,60	R\$ 200,60
26	Terminal de direção	UND	1	R\$ 239,40	R\$ 239,40
27	Barra de direção	UND	1	R\$ 567,77	R\$ 567,77
28	Radiador	UND	1	R\$ 2.921,92	R\$ 2.921,92
29	Jogo de mola da sapata de freio TZ	UND	3	R\$ 24,88	R\$ 74,64
30	Coluna de direção	UND	1	R\$ 786,67	R\$ 786,67
31	Kit pistão e segmento	UND	1	R\$ 1.766,67	R\$ 1.766,67
32	Jogo de junta	UND	1	R\$ 1.448,13	R\$ 1.448,13
33	Bomba de óleo	UND	1	R\$ 760,90	R\$ 760,90
34	Jogo de biela	UND	1	R\$ 1.763,57	R\$ 1.763,57
35	Jogo de bronze de biela	UND	1	R\$ 680,20	R\$ 680,20
36	Jogo de bronze de chumaceira	UND	1	R\$ 495,23	R\$ 495,23
37	Jogo de bronze central	UND	1	R\$ 594,70	R\$ 594,70
38	Base do motor dianteiro	UND	1	R\$ 727,77	R\$ 727,77
39	Farol bido	UND	1	R\$ 292,07	R\$ 292,07
40	Lâmpada do farol	UND	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80
41	Lanterna TZ	UND	1	R\$ 164,03	R\$ 164,03
42	Sensor de temperatura do óleo	UND	1	R\$ 49,73	R\$ 49,73
43	Ponteira da transmissão	UND	1	R\$ 336,40	R\$ 336,40
44	Garfo de embreagem	UND	1	R\$ 153,07	R\$ 153,07
45	Cabo de acelerador	UND	1	R\$ 169,02	R\$ 169,02
46	Tampa do óleo do motor	UND	1	R\$ 14,18	R\$ 14,18
47	Tampa do radiador	UND	1	R\$ 37,90	R\$ 37,90
48	Retrovisor LD/LE	UND	1	R\$ 124,98	R\$ 124,98
49	Para-brisa dianteiro	UND	1	R\$ 3.336,58	R\$ 3.336,58
50	Parafuso da roda TZ	UND	4	R\$ 15,75	R\$ 63,00
51	Parafuso da roda DT	UND	4	R\$	R\$

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO - CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

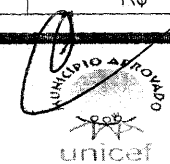


				13,73	54,92
52	Porca do parafuso DT	UND	4	R\$ 9,72	R\$ 38,88
53	Porca do parafuso TZ	UND	4	R\$ 10,77	R\$ 43,08
54	Tambor de freio DT	UND	1	R\$ 628,15	R\$ 628,15
55	Válvula do pedal de freio	UND	1	R\$ 549,05	R\$ 549,05
TOTAL DO LOTE 11				R\$ 47.143,18	

LOTE 12

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C					
1	Sincronizador	UND	1	R\$ 1.044,08	R\$ 1.044,08
2	Embuchamento	UND	1	R\$ 616,08	R\$ 616,08
3	Kit conversor	UND	1	R\$ 1.892,65	R\$ 1.892,65
4	Disco de fricção	UND	2	R\$ 266,87	R\$ 533,74
5	Placa de pressão	UND	3	R\$ 77,48	R\$ 232,44
6	Anel de vedação	UND	3	R\$ 42,12	R\$ 126,36
7	Cabo acelerador	UND	1	R\$ 915,42	R\$ 915,42
8	Pedal acelerador	UND	1	R\$ 982,77	R\$ 982,77
9	Dente lateral dir/esq	UND	8	R\$ 138,77	R\$ 1.110,16
10	Cabo trava balança	UND	1	R\$ 247,52	R\$ 247,52
11	Anel vedação cilindro	UND	1	R\$ 80,32	R\$ 80,32
12	Reparo cilindro caçamba	UND	1	R\$ 207,33	R\$ 207,33
13	Reparo cilindro giro	UND	1	R\$ 185,52	R\$ 185,52
14	Reparo cilindro patola	UND	1	R\$ 184,83	R\$ 184,83
15	Correia do alternador	UND	1	R\$ 201,78	R\$ 201,78
16	Alternador	UND	1	R\$ 3.208,53	R\$ 3.208,53
17	Bomba de combustível	UND	1	R\$ 2.479,67	R\$ 2.479,67
18	Bomba manual de graxa 5kg	UND	1	R\$ 328,03	R\$ 328,03
19	Buzina	UND	1	R\$ 317,77	R\$ 317,77
20	Caçamba 12 300m	UND	1	R\$ 4.311,67	R\$ 4.311,67
21	Cilindro de ignição com chave	UND	1	R\$	R\$

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



				517,97	517,97
22	Coifa	UND	1	R\$ 484,27	R\$ 484,27
23	Coxim	UND	1	R\$ 234,75	R\$ 234,75
24	Cruzeta do cardan	UND	1	R\$ 494,80	R\$ 494,80
25	Hélice do ventilado motor	UND	1	R\$ 1.413,37	R\$ 1.413,37
26	Grade dianteira preta	UND	1	R\$ 1.539,17	R\$ 1.539,17
27	Lamina caçamba dianteira	UND	1	R\$ 3.425,35	R\$ 3.425,35
28	Lamina concha	UND	1	R\$ 2.410,83	R\$ 2.410,83
29	Rele 12v	UND	1	R\$ 175,45	R\$ 175,45
30	Cilindro mestre freio	UND	1	R\$ 446,05	R\$ 446,05
31	Bomba d'água	UND	1	R\$ 517,05	R\$ 517,05
32	Bomba principal	UND	1	R\$ 4.785,03	R\$ 4.785,03
33	Bomba torque	UND	1	R\$ 1.426,10	R\$ 1.426,10
34	Bomba alimentadora	UND	1	R\$ 789,48	R\$ 789,48
35	Barra de direção	UND	1	R\$ 627,85	R\$ 627,85
36	Cabo trava de segurança	UND	1	R\$ 276,97	R\$ 276,97
37	Coroa engrenagem do cubo	UND	1	R\$ 1.138,55	R\$ 1.138,55
38	Haste cilindro hidráulico	UND	1	R\$ 765,27	R\$ 765,27
39	Retentor eixo traseiro	UND	1	R\$ 180,90	R\$ 180,90
40	Silencioso	UND	1	R\$ 1.568,85	R\$ 1.568,85
41	Tubo silencioso	UND	1	R\$ 147,28	R\$ 147,28
42	Amortecedor TZ	UND	1	R\$ 581,57	R\$ 581,57
TOTAL DO LOTE 12				R\$ 43.153,58	

LOTE 13					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAQUINA PATROL 120K					
1	Compressor de ar	UND	1	R\$ 3.324,65	R\$ 3.324,65
2	Motor do limpador do para-brisa	UND	1	R\$ 288,18	R\$ 288,18
3	Induzido do motor de partida	UND	1	R\$ 485,78	R\$ 485,78
4	Canela escarificada	UND	1	R\$	R\$

				211,53	211,53
5	Unhas escarificadoras	UND	2	R\$ 50,40	R\$ 100,80
6	Horimetro digital	UND	1	R\$ 111,33	R\$ 111,33
7	Reparo do cilindro do circulo	UND	1	R\$ 300,57	R\$ 300,57
8	Mangueira hidráulica	UND	1	R\$ 244,93	R\$ 244,93
9	Correia do alternador	UND	1	R\$ 467,57	R\$ 467,57
10	Kit de embreagem	UND	1	R\$ 3.926,97	R\$ 3.926,97
11	Cruzeta do cardan	UND	1	R\$ 2.013,97	R\$ 2.013,97
12	Alternador 24V	UND	1	R\$ 4.373,82	R\$ 4.373,82
13	Motor de partida	UND	1	R\$ 6.366,87	R\$ 6.366,87
14	Bomba d'agua	UND	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
15	Capa do rolamento	UND	2	R\$ 306,12	R\$ 612,24
16	Correia transmissão tander	UND	1	R\$ 2.747,93	R\$ 2.747,93
17	Lamina curva	UND	35	R\$ 747,77	R\$ 26.171,95
18	Suporte do bulldozer	UND	1	R\$ 2.544,18	R\$ 2.544,18
19	Lamina reta 13 furos 3/4	UND	1	R\$ 740,73	R\$ 740,73
20	Calço bronze do bulldozer	UND	4	R\$ 158,90	R\$ 635,60
21	Calço de nylon do circulo	UND	4	R\$ 76,80	R\$ 307,20
22	Para-brisa dianteiro	UND	1	R\$ 7.796,67	R\$ 7.796,67
23	Sensor de inclinação das rodas	UND	1	R\$ 1.235,80	R\$ 1.235,80
24	Farol quadrado 24v	UND	1	R\$ 168,75	R\$ 168,75
25	Válvula	UND	1	R\$ 299,33	R\$ 299,33
26	Terminal esquerdo	UND	1	R\$ 390,63	R\$ 390,63
27	Terminal direito	UND	1	R\$ 334,77	R\$ 334,77
28	Bomba de óleo	UND	1	R\$ 1.685,37	R\$ 1.685,37
29	Correia do motor	UND	1	R\$ 122,87	R\$ 122,87
30	Tampa combustível	UND	1	R\$ 276,97	R\$ 276,97
31	Vareta do óleo	UND	1	R\$ 429,03	R\$ 429,03
32	Tensor correia	UND	1	R\$	R\$

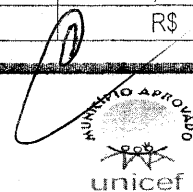
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				995,85	995,85
33	Hélice do ventilado motor	UND	1	R\$ 5.739,23	R\$ 5.739,23
34	Tubo saída do silencioso	UND	1	R\$ 578,57	R\$ 578,57
35	Chave de partida	UND	1	R\$ 533,73	R\$ 533,73
36	Engrenagem	UND	1	R\$ 2.058,57	R\$ 2.058,57
37	Eixo de transmissão	UND	1	R\$ 4.680,62	R\$ 4.680,62
38	Retentor duocone	UND	3	R\$ 175,92	R\$ 527,76
39	Cone do rolamento	UND	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
40	Anel borracha nitrílica	UND	2	R\$ 16,53	R\$ 33,06
41	Terminal cilíndrico de direção	UND	1	R\$ 352,77	R\$ 352,77
42	Reparo cilíndrico de direção	UND	1	R\$ 461,67	R\$ 461,67
43	Reparo cilíndrico hidráulico	UND	1	R\$ 271,63	R\$ 271,63
44	Retentor	UND	3	R\$ 208,13	R\$ 624,39
45	Pinhão	UND	1	R\$ 1.431,57	R\$ 1.431,57
46	Chapa	UND	2	R\$ 21,53	R\$ 43,06
47	Retrovisor LD/LE	UND	1	R\$ 536,20	R\$ 536,20
48	Vidro vigia	UND	1	R\$ 1.860,18	R\$ 1.860,18
49	Canto curvo	UND	2	R\$ 352,82	R\$ 705,64
TOTAL DO LOTE 13				R\$ 94.079,49	

LOTE 14

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PÁ CARREGADEIRA W130					
1	Parafuso Lâmina com porca	UNID	2	R\$ 10,17	R\$ 20,34
2	Lâmina	UNID	1	R\$ 2.441,23	R\$ 2.441,23
3	Unhas	UNID	7	R\$ 66,13	R\$ 462,91
4	Sensor rotação	UNID	1	R\$ 961,27	R\$ 961,27
5	Lâmpada 1 polos	UNID	2	R\$ 2,57	R\$ 5,14
6	Lâmpadas 2 polos	UNID	2	R\$ 2,57	R\$ 5,14
7	Lâmpadas barra de ferros	UNID	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
8	Terminal rotação fêmea	UNID	2	R\$	R\$

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



				0,28	0,56
9	Copa terminal	UNID	2	R\$ 0,28	R\$ 0,56
10	Fita isolante	UNID	2	R\$ 5,10	R\$ 10,20
11	Lâmpada H4	UNID	2	R\$ 20,40	R\$ 40,80
12	Lâmpada H3	UNID	2	R\$ 15,30	R\$ 30,60
13	Dente lateral dir/esq	UNID	3	R\$ 369,63	R\$ 1.108,89
14	Dente central	UNID	9	R\$ 271,82	R\$ 2.446,38
15	Lamina segmento	UNID	5	R\$ 390,77	R\$ 1.953,85
16	Retentor roda	UNID	2	R\$ 248,65	R\$ 497,30
17	Acoplamento aço p/cardan	UNID	1	R\$ 2.868,02	R\$ 2.868,02
18	Bomba d'água	UNID	1	R\$ 522,60	R\$ 522,60
19	Bomba de óleo	UNID	1	R\$ 1.029,45	R\$ 1.029,45
20	Correia alternador	UNID	1	R\$ 230,23	R\$ 230,23
21	Disco de freio	UNID	1	R\$ 287,60	R\$ 287,60
22	Rolamentos traseiros	UNID	1	R\$ 1.221,07	R\$ 1.221,07
23	Rolamentos dianteiro	UNID	1	R\$ 1.219,60	R\$ 1.219,60
24	Reservatório de água	UNID	1	R\$ 547,25	R\$ 547,25
25	Para-brisa dianteiro	UNID	1	R\$ 1.608,17	R\$ 1.608,17
26	Para-brisa traseiro	UNID	1	R\$ 1.750,40	R\$ 1.750,40
27	Vidro janela lado direito	UNID	1	R\$ 2.430,57	R\$ 2.430,57
28	Vidro janela lado esquerdo	UNID	1	R\$ 2.193,07	R\$ 2.193,07
29	Rolamento de centro	UNID	1	R\$ 2.079,30	R\$ 2.079,30
30	Acoplamento de embreagem	UNID	1	R\$ 3.350,87	R\$ 3.350,87
31	Mola cilíndrica de aço	UNID	1	R\$ 17,43	R\$ 17,43

TOTAL DO LOTE 14

R\$ 31.343,80

LOTE 15

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FIESTAS: PLACA: ORN 4203					
1	Amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 228,07	R\$ 228,07
2	Amortecedor traseiro	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				146,40	146,40
3	Kit batente amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 33,17	R\$ 33,17
4	Kit batente amortecedor traseira	UND	1	R\$ 32,67	R\$ 32,67
5	Pastilha de freio dianteiro	UND	2	R\$ 98,50	R\$ 197,00
6	Sapata de freio traseiro	UND	1	R\$ 118,17	R\$ 118,17
7	Rolamento de roda dianteiro	UND	1	R\$ 78,60	R\$ 78,60
8	Rolamento de roda traseiro	UND	1	R\$ 65,05	R\$ 65,05
9	Pivô inferior	UND	1	R\$ 89,47	R\$ 89,47
10	Coxim do amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 177,52	R\$ 177,52
11	Terminal de direção	UND	1	R\$ 75,02	R\$ 75,02
12	Sapata dianteira	UND	1	R\$ 402,73	R\$ 402,73
13	Parafuso de roda	UND	4	R\$ 4,13	R\$ 16,52
14	Porca do parafuso de roda	UND	4	R\$ 7,62	R\$ 30,48
15	Disco de freio dianteiro	UND	1	R\$ 64,65	R\$ 64,65
16	Tambor de freio traseiro	UND	1	R\$ 87,75	R\$ 87,75
17	Junta homocinetica	UND	1	R\$ 157,87	R\$ 157,87
18	Trizeta	UND	1	R\$ 71,40	R\$ 71,40
19	Sensor de rotação	UND	1	R\$ 142,23	R\$ 142,23
20	Palheta do limpador de para-brisa	UND	1	R\$ 68,23	R\$ 68,23
21	Jogo de Cabos de vela	UND	1	R\$ 123,02	R\$ 123,02
22	Jogo de Velas	UND	1	R\$ 71,87	R\$ 71,87
23	Silencioso traseiro	UND	1	R\$ 261,62	R\$ 261,62
24	Silencioso intermediário	UND	1	R\$ 182,27	R\$ 182,27
25	Farol LE/LD	UND	1	R\$ 562,07	R\$ 562,07
26	Lanterna traseira LE/LD	UND	1	R\$ 457,02	R\$ 457,02
27	Retrovisor externo	UND	1	R\$ 440,90	R\$ 440,90
28	Lâmpada do farol H7	UND	2	R\$ 27,27	R\$ 54,54
29	Lâmpada do farol H1	UND	2	R\$ 17,28	R\$ 34,56
30	Lâmpada 1 polo	UND	2	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				2,35	4,70
31	Lâmpada de 2 Polo	UND	2	R\$ 2,55	R\$ 5,10
32	Lâmpada pingo d'agua	UND	3	R\$ 1,07	R\$ 3,21
33	Fusível diversas amperagens	UND	6	R\$ 0,78	R\$ 4,68
34	Para-choque dianteiro	UND	1	R\$ 531,15	R\$ 531,15
35	Para-choque traseiro	UND	1	R\$ 722,77	R\$ 722,77
36	Para-brisa dianteiro	UND	1	R\$ 731,12	R\$ 731,12
37	Porta escova do motor de partida	UND	1	R\$ 70,02	R\$ 70,02
38	Bobina de campo	UND	1	R\$ 185,03	R\$ 185,03
39	Induzido do motor de partida	UND	1	R\$ 347,95	R\$ 347,95
40	Válvula do radiador	UND	1	R\$ 37,23	R\$ 37,23
41	Tampa do radiador	UND	1	R\$ 19,35	R\$ 19,35
42	Radiador	UND	1	R\$ 531,15	R\$ 531,15
43	Barra de direção axial	UND	1	R\$ 47,80	R\$ 47,80
44	Bobina de ignição	UND	1	R\$ 169,35	R\$ 169,35
45	Cubo dianteiro	UND	1	R\$ 143,57	R\$ 143,57
46	Boia do tanque	UND	1	R\$ 65,88	R\$ 65,88
47	Rolamento da correia dentada	UND	1	R\$ 222,02	R\$ 222,02
48	Correia dentada	UND	1	R\$ 46,77	R\$ 46,77
49	Bomba d'água	UND	1	R\$ 96,73	R\$ 96,73
50	Alternador	UND	1	R\$ 790,23	R\$ 790,23
51	Motor de partida	UND	1	R\$ 658,55	R\$ 658,55
52	Caixa de direção	UND	1	R\$ 625,48	R\$ 625,48
53	Cilindro mestre de freio	UND	1	R\$ 266,28	R\$ 266,28
54	Cilindro de roda	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
55	Base do motor	UND	1	R\$ 181,73	R\$ 181,73
56	Cabo de velocímetro	UND	1	R\$ 47,02	R\$ 47,02
57	Cano de saída do motor	UND	1	R\$ 158,88	R\$ 158,88
58	Virabrequim	UND	1	R\$	R\$

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
 DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
 FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com

				627,50	627,50
59	Jogo de biela	UND	1	R\$ 119,38	R\$ 119,38
60	Válvula de escape	UND	2	R\$ 44,85	R\$ 89,70
61	Válvula de admissão	UND	2	R\$ 43,72	R\$ 87,44
62	Jogo de junta	UND	1	R\$ 402,92	R\$ 402,92
63	Hidrovacu de freio	UND	1	R\$ 438,65	R\$ 438,65
64	Rele do pisca	UND	1	R\$ 29,42	R\$ 29,42
65	Cabo de embreagem	UND	1	R\$ 48,05	R\$ 48,05
66	Sensor de temperatura da água	UND	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15
67	Sensor de temperatura do óleo	UND	1	R\$ 44,37	R\$ 44,37
68	Tampa do óleo do motor	UND	1	R\$ 39,60	R\$ 39,60
69	Maçaneta interna da porta	UND	1	R\$ 48,25	R\$ 48,25
70	Mecanismo de subir o vidro	UND	1	R\$ 67,75	R\$ 67,75
71	Motor do limpa para-brisa	UND	1	R\$ 309,32	R\$ 309,32
72	Bomba de combustível	UND	1	R\$ 158,88	R\$ 158,88
73	Tanque de combustível	UND	1	R\$ 1.145,88	R\$ 1.145,88
74	Bronze biela	UND	1	R\$ 148,82	R\$ 148,82
75	Jogo de Tapete	UND	1	R\$ 67,75	R\$ 67,75
76	Reservatório de água do radiador	UND	1	R\$ 40,28	R\$ 40,28
TOTAL DO LOTE 15				R\$ 15.171,73	

LOTE 16					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FIAT PALIO PLACA PMH 6455					
1	Amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 388,90	R\$ 388,90
2	Amortecedor traseiro	UND	1	R\$ 270,97	R\$ 270,97
3	Kit batente amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 44,73	R\$ 44,73
4	Kit batente amortecedor traseira	UND	1	R\$ 43,10	R\$ 43,10
5	Pastilha de freio dianteiro	UND	2	R\$ 78,02	R\$ 156,04
6	Sapata de freio traseiro	UND	1	R\$ 383,93	R\$ 383,93
7	Rolamento de roda dianteiro	UND	1	R\$	R\$

				81,07	81,07
8	Rolamento de roda traseiro	UND	1	R\$ 84,23	R\$ 84,23
9	Pivô inferior	UND	1	R\$ 47,35	R\$ 47,35
10	Coxim do amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 80,38	R\$ 80,38
11	Terminal de direção	UND	1	R\$ 63,97	R\$ 63,97
12	Sapata dianteira	UND	1	R\$ 242,73	R\$ 242,73
13	Parafuso de roda	UND	4	R\$ 6,13	R\$ 24,52
14	Porca do parafuso de roda	UND	4	R\$ 4,63	R\$ 18,52
15	Disco de freio dianteiro	UND	1	R\$ 70,90	R\$ 70,90
16	Tambor de freio traseiro	UND	1	R\$ 75,13	R\$ 75,13
17	Junta homocinetica	UND	1	R\$ 140,88	R\$ 140,88
18	Trizeta	UND	1	R\$ 66,03	R\$ 66,03
19	Sensor de rotação	UND	1	R\$ 69,82	R\$ 69,82
20	Palheta do limpador de para-brisa	UND	1	R\$ 49,68	R\$ 49,68
21	Jogo de Cabos de vela	UND	1	R\$ 106,77	R\$ 106,77
22	Jogo de Velas	UND	1	R\$ 65,57	R\$ 65,57
23	Silencioso traseiro	UND	1	R\$ 139,30	R\$ 139,30
24	Silencioso intermediário	UND	1	R\$ 110,65	R\$ 110,65
25	Farol LE/LD	UND	1	R\$ 391,53	R\$ 391,53
26	Lanterna traseira LE/LD	UND	1	R\$ 396,27	R\$ 396,27
27	Retrovisor externo	UND	1	R\$ 145,63	R\$ 145,63
28	Lâmpada do farol H7	UND	2	R\$ 29,35	R\$ 58,70
29	Lâmpada do farol H1	UND	2	R\$ 18,93	R\$ 37,86
30	Lâmpada 1 polo	UND	2	R\$ 2,07	R\$ 4,14
31	Lâmpada de 2 Polo	UND	2	R\$ 2,57	R\$ 5,14
32	Lâmpada pingo d'agua	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
33	Fusivel diversas amperagens	UND	6	R\$ 0,78	R\$ 4,68
34	Para-choque dianteiro	UND	1	R\$ 338,60	R\$ 338,60
35	Para-choque traseiro	UND	1	R\$	R\$

				392,70	392,70
36	Para-brisa dianteiro	UND	1	R\$ 692,73	R\$ 692,73
37	Porta escova do motor de partida	UND	1	R\$ 37,97	R\$ 37,97
38	Bobina de campo	UND	1	R\$ 181,20	R\$ 181,20
39	Induzido do motor de partida	UND	1	R\$ 318,35	R\$ 318,35
40	Válvula do radiador	UND	1	R\$ 59,07	R\$ 59,07
41	Tampa do radiador	UND	1	R\$ 29,03	R\$ 29,03
42	Radiador	UND	1	R\$ 248,90	R\$ 248,90
43	Barra de direção axial	UND	1	R\$ 74,60	R\$ 74,60
44	Bobina de ignição	UND	1	R\$ 230,53	R\$ 230,53
45	Cubo traseiro	UND	1	R\$ 87,80	R\$ 87,80
46	Boia do tanque	UND	1	R\$ 79,42	R\$ 79,42
47	Rolamento da correia dentada	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
48	Correia dentada	UND	1	R\$ 46,80	R\$ 46,80
49	Bomba d'água	UND	1	R\$ 97,77	R\$ 97,77
50	Alternador	UND	1	R\$ 571,63	R\$ 571,63
51	Motor de partida	UND	1	R\$ 736,80	R\$ 736,80
52	Cilindro mestre de freio	UND	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
53	Cilindro de roda	UND	1	R\$ 75,38	R\$ 75,38
54	Cabo de velocímetro	UND	1	R\$ 39,70	R\$ 39,70
55	Cano de saída do motor	UND	1	R\$ 240,30	R\$ 240,30
56	Virabrequim	UND	1	R\$ 615,38	R\$ 615,38
57	Jogo de biela	UND	1	R\$ 208,00	R\$ 208,00
58	Válvula de escape	UND	2	R\$ 26,92	R\$ 53,84
59	Válvula de admissão	UND	2	R\$ 37,10	R\$ 74,20
60	Jogo de junta	UND	1	R\$ 199,87	R\$ 199,87
61	Hidrovacuo de freio	UND	1	R\$ 251,23	R\$ 251,23
62	Rele do pisca	UND	1	R\$ 46,60	R\$ 46,60
63	Cabo de embreagem	UND	1	R\$	R\$

				57,33	57,33
64	Sensor de temperatura da água	UND	1	R\$ 66,63	R\$ 66,63
65	Sensor de temperatura do óleo	UND	1	R\$ 59,52	R\$ 59,52
66	Tampa do óleo do motor	UND	1	R\$ 25,88	R\$ 25,88
67	Bomba de combustível	UND	1	R\$ 653,07	R\$ 653,07
68	Tanque de combustível	UND	1	R\$ 761,38	R\$ 761,38
69	Bronze biela	UND	1	R\$ 38,08	R\$ 38,08
70	Jogo de Tapete	UND	1	R\$ 62,58	R\$ 62,58
71	Reservatório de água do radiador	UND	1	R\$ 46,60	R\$ 46,60
TOTAL DO LOTE 16				R\$ 12.212,59	

LOTE 17					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FIESTA: PLACA ORN 4313					
1	Amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 228,07	R\$ 228,07
2	Amortecedor traseiro	UND	1	R\$ 146,40	R\$ 146,40
3	Kit batente amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 33,17	R\$ 33,17
4	Kit batente amortecedor traseira	UND	1	R\$ 32,67	R\$ 32,67
5	Pastilha de freio dianteiro	UND	2	R\$ 98,50	R\$ 197,00
6	Sapata de freio traseiro	UND	1	R\$ 118,17	R\$ 118,17
7	Rolamento de roda dianteiro	UND	1	R\$ 78,60	R\$ 78,60
8	Rolamento de roda traseiro	UND	1	R\$ 65,05	R\$ 65,05
9	Pivô inferior	UND	1	R\$ 89,47	R\$ 89,47
10	Coxim do amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 177,52	R\$ 177,52
11	Terminal de direção	UND	1	R\$ 75,02	R\$ 75,02
12	Sapata dianteira	UND	1	R\$ 402,73	R\$ 402,73
13	Parafuso de roda	UND	4	R\$ 4,13	R\$ 16,52
14	Porca do parafuso de roda	UND	4	R\$ 7,62	R\$ 30,48
15	Disco de freio dianteiro	UND	1	R\$ 64,65	R\$ 64,65
16	Tambor de freio traseiro	UND	1	R\$ 87,75	R\$ 87,75
17	Junta homocinética	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

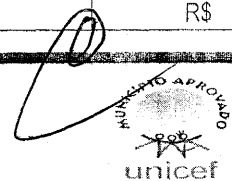
				157,87	157,87
18	Trizeta	UND	1	R\$ 71,40	R\$ 71,40
19	Sensor de rotação	UND	1	R\$ 142,23	R\$ 142,23
20	Palheta do limpador de para-brisa	UND	1	R\$ 68,23	R\$ 68,23
21	Jogo de Cabos de vela	UND	1	R\$ 123,02	R\$ 123,02
22	Jogo de Velas	UND	1	R\$ 71,87	R\$ 71,87
23	Silencioso traseiro	UND	1	R\$ 261,62	R\$ 261,62
24	Silencioso intermediário	UND	1	R\$ 182,27	R\$ 182,27
25	Farol LE/LD	UND	1	R\$ 562,07	R\$ 562,07
26	Lanterna traseira LE/LD	UND	1	R\$ 457,02	R\$ 457,02
27	Retrovisor externo	UND	1	R\$ 440,90	R\$ 440,90
28	Lâmpada do farol H7	UND	2	R\$ 27,27	R\$ 54,54
29	Lâmpada do farol H1	UND	2	R\$ 17,28	R\$ 34,56
30	Lâmpada 1 polo	UND	2	R\$ 2,35	R\$ 4,70
31	Lâmpada de 2 Polo	UND	2	R\$ 2,55	R\$ 5,10
32	Lâmpada pingo d'água	UND	3	R\$ 1,07	R\$ 3,21
33	Fusível diversas amperagens	UND	6	R\$ 0,78	R\$ 4,68
34	Para-choque dianteiro	UND	1	R\$ 531,15	R\$ 531,15
35	Para-choque traseiro	UND	1	R\$ 722,77	R\$ 722,77
36	Para-brisa dianteiro	UND	1	R\$ 731,12	R\$ 731,12
37	Porta escova do motor de partida	UND	1	R\$ 70,02	R\$ 70,02
38	Bobina de campo	UND	1	R\$ 185,03	R\$ 185,03
39	Induzido do motor de partida	UND	1	R\$ 347,95	R\$ 347,95
40	Válvula do radiador	UND	1	R\$ 37,23	R\$ 37,23
41	Tampa do radiador	UND	1	R\$ 19,35	R\$ 19,35
42	Radiador	UND	1	R\$ 531,15	R\$ 531,15
43	Barra de direção axial	UND	1	R\$ 47,80	R\$ 47,80
44	Bobina de ignição	UND	1	R\$ 169,35	R\$ 169,35
45	Cubo dianteiro	UND	1	R\$	R\$

				143,57	143,57
46	Boia do tanque	UND	1	R\$ 65,88	R\$ 65,88
47	Rolamento da correia dentada	UND	1	R\$ 222,02	R\$ 222,02
48	Correia dentada	UND	1	R\$ 46,77	R\$ 46,77
49	Bomba d'água	UND	1	R\$ 96,73	R\$ 96,73
50	Alternador	UND	1	R\$ 790,23	R\$ 790,23
51	Motor de partida	UND	1	R\$ 658,55	R\$ 658,55
52	Caixa de direção	UND	1	R\$ 625,48	R\$ 625,48
53	Cilindro mestre de freio	UND	1	R\$ 266,28	R\$ 266,28
54	Cilindro de roda	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
55	Base do motor	UND	1	R\$ 181,73	R\$ 181,73
56	Cabo de velocímetro	UND	1	R\$ 47,02	R\$ 47,02
57	Cano de saída do motor	UND	1	R\$ 158,88	R\$ 158,88
58	Virabrequim	UND	1	R\$ 627,50	R\$ 627,50
59	Jogo de biela	UND	1	R\$ 119,38	R\$ 119,38
60	Válvula de escape	UND	2	R\$ 44,85	R\$ 89,70
61	Válvula de admissão	UND	2	R\$ 43,72	R\$ 87,44
62	Jogo de junta	UND	1	R\$ 402,92	R\$ 402,92
63	Hidrovacuo de freio	UND	1	R\$ 438,65	R\$ 438,65
64	Rele do pisca	UND	1	R\$ 29,42	R\$ 29,42
65	Cabo de embreagem	UND	1	R\$ 48,05	R\$ 48,05
66	Sensor de temperatura da água	UND	1	R\$ 45,15	R\$ 45,15
67	Sensor de temperatura do óleo	UND	1	R\$ 44,37	R\$ 44,37
68	Tampa do óleo do motor	UND	1	R\$ 39,60	R\$ 39,60
69	Maçaneta interna da porta	UND	1	R\$ 48,25	R\$ 48,25
70	Mecanismo de subir o vidro	UND	1	R\$ 67,75	R\$ 67,75
71	Motor do limpa para-brisa	UND	1	R\$ 309,32	R\$ 309,32
72	Bomba de combustível	UND	1	R\$ 158,88	R\$ 158,88
73	Tanque de combustível	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				1.145,88	1.145,88
74	Bronze biela	UND	1	R\$ 148,82	R\$ 148,82
75	Jogo de Tapete	UND	1	R\$ 63,48	R\$ 63,48
76	Reservatório de água do radiador	UND	1	R\$ 40,28	R\$ 40,28
TOTAL DO LOTE 17				R\$ 15.167,46	
LOTE 18					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FIAT VIVACE PLACA ORX 1174					
1	Amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 510,37	R\$ 510,37
2	Amortecedor traseiro	UND	1	R\$ 491,73	R\$ 491,73
3	Kit batente amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 44,53	R\$ 44,53
4	Kit batente amortecedor traseira	UND	1	R\$ 43,45	R\$ 43,45
5	Pastilha de freio dianteiro	UND	2	R\$ 70,73	R\$ 141,46
6	Sapata de freio traseiro	UND	1	R\$ 385,83	R\$ 385,83
7	Rolamento de roda dianteiro	UND	1	R\$ 106,48	R\$ 106,48
8	Rolamento de roda traseiro	UND	1	R\$ 107,22	R\$ 107,22
9	Pivô inferior	UND	1	R\$ 77,48	R\$ 77,48
10	Coxim do amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 172,08	R\$ 172,08
11	Terminal de direção	UND	1	R\$ 111,57	R\$ 111,57
12	Sapata dianteira	UND	1	R\$ 475,45	R\$ 475,45
13	Parafuso de roda	UND	4	R\$ 5,67	R\$ 22,68
14	Porca do parafuso de roda	UND	4	R\$ 6,67	R\$ 26,68
15	Disco de freio dianteiro	UND	1	R\$ 120,73	R\$ 120,73
16	Tambor de freio traseiro	UND	1	R\$ 90,97	R\$ 90,97
17	Junta homocinetica	UND	1	R\$ 182,42	R\$ 182,42
18	Trizeta	UND	1	R\$ 67,43	R\$ 67,43
19	Palheta do limpador de para-brisa	UND	1	R\$ 30,55	R\$ 30,55
20	Jogo de Cabos de vela	UND	1	R\$ 94,63	R\$ 94,63
21	Jogo de Velas	UND	1	R\$ 69,60	R\$ 69,60
22	Silencioso traseiro	UND	1	R\$	R\$

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				150,18	150,18
23	Silencioso intermediário	UND	1	R\$ 110,65	R\$ 110,65
24	Farol LE/LD	UND	1	R\$ 271,52	R\$ 271,52
25	Lanterna traseira LE/LD	UND	1	R\$ 377,50	R\$ 377,50
26	Retrovisor externo	UND	1	R\$ 306,00	R\$ 306,00
27	Lâmpada do farol H4	UND	4	R\$ 18,78	R\$ 75,12
28	Lâmpada 1 polo	UND	2	R\$ 2,17	R\$ 4,34
29	Lâmpada de 2 Polo	UND	2	R\$ 2,67	R\$ 5,34
30	Lâmpada pingo d'agua	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
31	Fusível diversas amperagens	UND	6	R\$ 0,60	R\$ 3,60
32	Para-choque dianteiro	UND	1	R\$ 290,97	R\$ 290,97
33	Para-choque traseiro	UND	1	R\$ 395,50	R\$ 395,50
34	Para-brisa dianteiro	UND	1	R\$ 698,43	R\$ 698,43
35	Porta escova do motor de partida	UND	1	R\$ 38,37	R\$ 38,37
36	Bobina de campo	UND	1	R\$ 181,20	R\$ 181,20
37	Induzido do motor de partida	UND	1	R\$ 696,75	R\$ 696,75
38	Válvula do radiador	UND	1	R\$ 63,58	R\$ 63,58
39	Tampa do radiador	UND	1	R\$ 15,87	R\$ 15,87
40	Radiador	UND	1	R\$ 340,43	R\$ 340,43
41	Barra de direção axial	UND	1	R\$ 63,58	R\$ 63,58
42	Bobina de ignição	UND	1	R\$ 367,78	R\$ 367,78
43	Cubo traseiro	UND	1	R\$ 164,78	R\$ 164,78
44	Boia do tanque	UND	1	R\$ 76,78	R\$ 76,78
45	Rolamento da correia dentada	UND	1	R\$ 100,12	R\$ 100,12
46	Correia dentada	UND	1	R\$ 43,03	R\$ 43,03
47	Bomba d'água	UND	1	R\$ 117,08	R\$ 117,08
48	Alternador	UND	1	R\$ 1.880,07	R\$ 1.880,07
49	Motor de partida	UND	1	R\$ 1.487,20	R\$ 1.487,20
50	Caixa de direção	UND	1	R\$	R\$

				729,02	729,02
51	Cilindro mestre de freio	UND	1	R\$ 277,70	R\$ 277,70
52	Cilindro de roda	UND	1	R\$ 43,88	R\$ 43,88
53	Base do motor	UND	1	R\$ 342,73	R\$ 342,73
54	Base da caixa de marcha	UND	1	R\$ 93,83	R\$ 93,83
55	Cabo de velocímetro	UND	1	R\$ 26,75	R\$ 26,75
56	Cano de saída do motor	UND	1	R\$ 786,43	R\$ 786,43
57	Virabrequim	UND	1	R\$ 773,67	R\$ 773,67
58	Jogo de biela	UND	1	R\$ 345,17	R\$ 345,17
59	Válvula de escape	UND	2	R\$ 44,43	R\$ 88,86
60	Válvula de admissão	UND	2	R\$ 40,70	R\$ 81,40
61	Jogo de junta	UND	1	R\$ 249,40	R\$ 249,40
62	Hidrovacu de freio	UND	1	R\$ 584,68	R\$ 584,68
63	Rele do pisca	UND	1	R\$ 17,52	R\$ 17,52
64	Cabo de embreagem	UND	1	R\$ 43,88	R\$ 43,88
65	Sensor de temperatura da água	UND	1	R\$ 65,48	R\$ 65,48
66	Sensor de temperatura do óleo	UND	1	R\$ 63,25	R\$ 63,25
67	Tampa do óleo do motor	UND	1	R\$ 30,03	R\$ 30,03
68	Maçaneta interna da porta	UND	1	R\$ 44,13	R\$ 44,13
69	Mecanismo de subir o vidro	UND	1	R\$ 109,70	R\$ 109,70
70	Motor do limpa para-brisa	UND	1	R\$ 218,77	R\$ 218,77
71	Bomba de combustível	UND	1	R\$ 140,40	R\$ 140,40
72	Tanque de combustível	UND	1	R\$ 363,77	R\$ 363,77
73	Bronze biela	UND	1	R\$ 144,32	R\$ 144,32
74	Jogo de Tapete	UND	1	R\$ 59,12	R\$ 59,12
75	Reservatório de água do radiador	UND	1	R\$ 89,95	R\$ 89,95
TOTAL LOTE 18				R\$ 17.515,95	
LOTE 19					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

ÉTIOS PLACA PLACA-PNE 8316

				R\$	R\$
1	Amortecedor dianteiro	UND	1	244,88	244,88
2	Amortecedor traseiro	UND	1	158,50	158,50
3	Pastilha de freio dianteiro	UND	2	106,73	213,46
4	Sapata de freio traseiro	UND	1	214,90	214,90
5	Rolamento de roda dianteiro	UND	1	83,10	83,10
6	Rolamento de roda traseiro	UND	1	76,10	76,10
7	Pivô inferior	UND	1	67,98	67,98
8	Coxim do amortecedor dianteiro	UND	1	75,15	75,15
9	Terminal de direção	UND	1	128,05	128,05
10	Sapata dianteira	UND	1	342,67	342,67
11	Parafuso de roda	UND	4	4,53	18,12
12	Porca do parafuso de roda	UND	4	6,37	25,48
13	Disco de freio dianteiro	UND	1	126,82	126,82
14	Tambor de freio traseiro	UND	1	86,40	86,40
15	Junta homocinetica completa	UND	1	525,50	525,50
16	Palheta do limpador de para-brisa	UND	1	37,97	37,97
17	Jogo de Cabos de vela	UND	1	126,82	126,82
18	Jogo de Velas	UND	1	97,20	97,20
19	Farol LE/LD	UND	1	589,50	589,50
20	Lanterna traseira LE/LD	UND	1	164,73	164,73
21	Retrovisor externo	UND	1	295,23	295,23
22	Lâmpada do farol H4	UND	4	26,53	106,12
23	Lâmpada 1 polo	UND	2	2,28	4,56
24	Lâmpada de 2 Polo	UND	2	2,57	5,14
25	Lâmpada pingo d'água	UND	3	1,03	3,09
26	Fusível diversas amperagens	UND	6	0,78	4,68
27	Para-choque dianteiro	UND	1	480,50	480,50
28	Para-choque traseiro	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				919,43	919,43
29	Para-brisa dianteiro	UND	1	R\$ 846,85	R\$ 846,85
30	Porta escova do motor de partida	UND	1	R\$ 53,67	R\$ 53,67
31	Tampa do radiador	UND	1	R\$ 28,13	R\$ 28,13
32	Radiador	UND	1	R\$ 530,97	R\$ 530,97
33	Barra de direção axial	UND	1	R\$ 70,35	R\$ 70,35
34	Cubo traseiro	UND	1	R\$ 559,58	R\$ 559,58
35	Boia do tanque	UND	1	R\$ 65,17	R\$ 65,17
36	Rolamento da correia dentada	UND	1	R\$ 233,23	R\$ 233,23
37	Correia dentada	UND	1	R\$ 65,22	R\$ 65,22
38	Bomba d'água	UND	1	R\$ 285,47	R\$ 285,47
39	Alternador	UND	1	R\$ 2.003,17	R\$ 2.003,17
40	Caixa de direção	UND	1	R\$ 1.165,50	R\$ 1.165,50
41	Cilindro de roda	UND	1	R\$ 144,97	R\$ 144,97
42	Jogo de junta	UND	1	R\$ 566,58	R\$ 566,58
43	Bomba de combustível	UND	1	R\$ 393,67	R\$ 393,67
44	Tanque de combustível	UND	1	R\$ 494,03	R\$ 494,03
45	Jogo de Tapete	UND	1	R\$ 69,52	R\$ 69,52
46	Reservatório de água do radiador	UND	1	R\$ 48,25	R\$ 48,25
TOTAL LOTE 19				R\$ 12.846,41	

LOTE 20					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: OST 9647					
1	Amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 298,17	R\$ 298,17
2	Amortecedor traseiro	UND	1	R\$ 188,30	R\$ 188,30
3	Kit batente amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 47,63	R\$ 47,63
4	Kit batente amortecedor traseira	UND	1	R\$ 46,53	R\$ 46,53
5	Pastilha de freio dianteiro	UND	3	R\$ 96,30	R\$ 288,90
6	Sapata de freio traseiro	UND	1	R\$ 213,50	R\$ 213,50
7	Rolamento de roda dianteiro	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				99,10	99,10
8	Rolamento de roda traseiro	UND	1	R\$ 94,67	R\$ 94,67
9	Pivô inferior	UND	1	R\$ 61,23	R\$ 61,23
10	Coxim do amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 108,37	R\$ 108,37
11	Terminal de direção	UND	1	R\$ 74,60	R\$ 74,60
12	Sapata dianteira	UND	1	R\$ 399,73	R\$ 399,73
13	Parafuso de roda	UND	4	R\$ 4,10	R\$ 16,40
14	Porca do parafuso de roda	UND	4	R\$ 6,70	R\$ 26,80
15	Disco de freio dianteiro	UND	1	R\$ 209,37	R\$ 209,37
16	Tambor de freio traseiro	UND	1	R\$ 96,98	R\$ 96,98
17	Junta homocinética	UND	1	R\$ 160,80	R\$ 160,80
18	Trizeta	UND	1	R\$ 129,63	R\$ 129,63
19	Sensor de rotação	UND	1	R\$ 143,53	R\$ 143,53
20	Palheta do limpador de para-brisa	UND	1	R\$ 57,88	R\$ 57,88
21	Jogo de Cabos de vela	UND	1	R\$ 169,27	R\$ 169,27
22	Jogo de Velas	UND	1	R\$ 101,37	R\$ 101,37
23	Silencioso traseiro	UND	1	R\$ 219,70	R\$ 219,70
24	Silencioso intermediário	UND	1	R\$ 191,62	R\$ 191,62
25	Farol LE/LD	UND	1	R\$ 395,20	R\$ 395,20
26	Lanterna traseira LE/LD	UND	1	R\$ 168,00	R\$ 168,00
27	Retrovisor externo	UND	1	R\$ 313,93	R\$ 313,93
28	Lâmpada do farol H4	UND	4	R\$ 29,10	R\$ 116,40
29	Lâmpada 1 polo	UND	2	R\$ 2,07	R\$ 4,14
30	Lâmpada de 2 Polo	UND	2	R\$ 2,57	R\$ 5,14
31	Lâmpada pingo d'água	UND	3	R\$ 1,03	R\$ 3,09
32	Fusível diversas amperagens	UND	6	R\$ 0,78	R\$ 4,68
33	Para-choque dianteiro	UND	1	R\$ 210,55	R\$ 210,55
34	Para-choque traseiro	UND	1	R\$ 293,37	R\$ 293,37
35	Para-brisa dianteiro	UND	1	R\$	R\$

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
 DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
 FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com

MUNICÍPIO APROVADO
 unicef

				806,87	806,87
36	Porta escova do motor de partida	UND	1	R\$ 58,23	R\$ 58,23
37	Bobina de campo	UND	1	R\$ 151,23	R\$ 151,23
38	Induzido do motor de partida	UND	1	R\$ 231,90	R\$ 231,90
39	Tampa do radiador	UND	1	R\$ 29,33	R\$ 29,33
40	Radiador	UND	1	R\$ 376,47	R\$ 376,47
41	Barra de direção axial	UND	1	R\$ 57,83	R\$ 57,83
42	Bobina de ignição	UND	1	R\$ 191,90	R\$ 191,90
43	Cubo traseiro	UND	1	R\$ 219,23	R\$ 219,23
44	Boia do tanque	UND	1	R\$ 57,83	R\$ 57,83
45	Rolamento da correia dentada	UND	1	R\$ 98,32	R\$ 98,32
46	Correia dentada	UND	1	R\$ 207,13	R\$ 207,13
47	Bomba d'água	UND	1	R\$ 160,70	R\$ 160,70
48	Alternador	UND	1	R\$ 962,20	R\$ 962,20
49	Motor de partida	UND	1	R\$ 1.454,18	R\$ 1.454,18
50	Caixa de direção	UND	1	R\$ 1.232,73	R\$ 1.232,73
51	Cilindro de roda	UND	1	R\$ 64,90	R\$ 64,90
52	Cabo de velocímetro	UND	1	R\$ 47,53	R\$ 47,53
53	Jogo de biela	UND	1	R\$ 113,47	R\$ 113,47
54	Válvula de escape	UND	2	R\$ 47,83	R\$ 95,66
55	Válvula de admissão	UND	2	R\$ 44,47	R\$ 88,94
56	Jogo de junta	UND	1	R\$ 293,87	R\$ 293,87
57	Hidrovacu de freio	UND	1	R\$ 522,57	R\$ 522,57
58	Rele do pisca	UND	1	R\$ 36,60	R\$ 36,60
59	Cabo de embreagem	UND	1	R\$ 47,83	R\$ 47,83
60	Sensor de temperatura da água	UND	1	R\$ 26,03	R\$ 26,03
61	Sensor de temperatura do óleo	UND	1	R\$ 30,47	R\$ 30,47
62	Tampa do óleo do motor	UND	1	R\$ 27,30	R\$ 27,30
63	Mecanismo de subir o vidro	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				151,43	151,43
64	Motor do limpa para-brisa	UND	1	R\$ 294,62	R\$ 294,62
65	Bomba de combustível	UND	1	R\$ 1.049,57	R\$ 1.049,57
66	Tanque de combustível	UND	1	R\$ 656,58	R\$ 656,58
67	Bronze biela	UND	1	R\$ 113,37	R\$ 113,37
68	Jogo de Tapete	UND	1	R\$ 67,12	R\$ 67,12
69	Reservatório de água do radiador	UND	1	R\$ 37,97	R\$ 37,97
TOTAL LOTE 20				R\$ 15.020,49	

LOTE 21

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VEICULO TIPO AMBULANCIAS MONTANA 1.4 PLACAS PNL-1151 PNC-9163					
1	Amortecedor dianteiro	UND	2	R\$ 743,40	R\$ 1.486,80
2	Amortecedor traseiro	UND	2	R\$ 412,57	R\$ 825,14
3	Kit batente amortecedor dianteiro	UND	2	R\$ 75,60	R\$ 151,20
4	Kit batente amortecedor traseira	UND	2	R\$ 73,17	R\$ 146,34
5	Pastilha de freio dianteiro	UND	4	R\$ 87,80	R\$ 351,20
6	Sapata de freio traseiro	UND	3	R\$ 208,13	R\$ 624,39
7	Rolamento de roda dianteiro	UND	3	R\$ 87,52	R\$ 262,56
8	Rolamento de roda traseiro	UND	3	R\$ 103,83	R\$ 311,49
9	Pivô inferior	UND	1	R\$ 90,93	R\$ 90,93
10	Coxim do amortecedor dianteiro	UND	2	R\$ 77,63	R\$ 155,26
11	Terminal de direção	UND	2	R\$ 79,47	R\$ 158,94
12	Sapata dianteira	UND	1	R\$ 523,80	R\$ 523,80
13	Parafuso de roda	UND	8	R\$ 7,10	R\$ 56,80
14	Porca do parafuso de roda	UND	8	R\$ 5,60	R\$ 44,80
15	Disco de freio dianteiro	UND	2	R\$ 85,62	R\$ 171,24
16	Tambor de freio traseiro	UND	1	R\$ 314,10	R\$ 314,10
17	Junta homocinetica	UND	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
18	Trizeta	UND	1	R\$ 214,77	R\$ 214,77
19	Palheta do limpador de para-brisa	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				76,88	76,88
20	Jogo de Cabos de vela	UND	2	R\$ 119,07	R\$ 238,14
21	Vela	UND	2	R\$ 62,13	R\$ 124,26
22	Silencioso traseiro	UND	1	R\$ 189,27	R\$ 189,27
23	Silencioso intermediário	UND	1	R\$ 405,77	R\$ 405,77
24	Farol LE/LD	UND	1	R\$ 553,48	R\$ 553,48
25	Lanterna traseira LE/LD	UND	2	R\$ 351,92	R\$ 703,84
26	Retrovisor externo	UND	2	R\$ 287,13	R\$ 574,26
27	Lâmpada do farol H4	UND	7	R\$ 28,73	R\$ 201,11
28	Lâmpada 1 polo	UND	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30
29	Lâmpada de 2 Polo	UND	5	R\$ 2,53	R\$ 12,65
30	Lâmpada pingo d'água	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
31	Fusivel diversas amperagens	UND	12	R\$ 0,78	R\$ 9,36
32	Para-choque dianteiro	UND	1	R\$ 516,40	R\$ 516,40
33	Para-choque traseiro	UND	1	R\$ 426,62	R\$ 426,62
34	Para-brisa dianteiro	UND	1	R\$ 692,67	R\$ 692,67
35	Porta escova do motor de partida	UND	1	R\$ 50,33	R\$ 50,33
36	Bobina de campo	UND	1	R\$ 181,17	R\$ 181,17
37	Induzido do motor de partida	UND	1	R\$ 245,70	R\$ 245,70
38	Válvula do radiador	UND	1	R\$ 63,23	R\$ 63,23
39	Tampa do radiador	UND	2	R\$ 29,03	R\$ 58,06
40	Radiador	UND	1	R\$ 492,48	R\$ 492,48
41	Barra de direção axial	UND	1	R\$ 64,13	R\$ 64,13
42	Bobina de ignição	UND	1	R\$ 210,65	R\$ 210,65
43	Cubo traseiro	UND	1	R\$ 347,60	R\$ 347,60
44	Boia do tanque	UND	1	R\$ 68,40	R\$ 68,40
45	Rolamento da correia dentada	UND	1	R\$ 77,43	R\$ 77,43
46	Correia dentada	UND	1	R\$ 42,73	R\$ 42,73
47	Bomba d'água	UND	1	R\$	R\$

				182,27	182,27
48	Alternador	UND	1	R\$ 1.497,38	R\$ 1.497,38
49	Motor de partida	UND	1	R\$ 876,00	R\$ 876,00
50	Cilindro de roda	UND	3	R\$ 66,27	R\$ 198,81
51	Base do motor	UND	1	R\$ 176,17	R\$ 176,17
52	Cano de saída do motor	UND	1	R\$ 444,83	R\$ 444,83
53	Válvula de escape	UND	4	R\$ 32,67	R\$ 130,68
54	Válvula de admissão	UND	4	R\$ 36,87	R\$ 147,48
55	Jogo de junta	UND	1	R\$ 249,77	R\$ 249,77
56	Hidrovacu de freio	UND	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
57	Rele do pisca	UND	2	R\$ 37,07	R\$ 74,14
58	Cabo de embreagem	UND	1	R\$ 57,03	R\$ 57,03
59	Sensor de temperatura da água	UND	2	R\$ 43,83	R\$ 87,66
60	Sensor de temperatura do óleo	UND	2	R\$ 52,87	R\$ 105,74
61	Tampa do óleo do motor	UND	1	R\$ 27,70	R\$ 27,70
62	Tanque de combustível	UND	1	R\$ 806,13	R\$ 806,13
63	Jogo de Tapete	UND	1	R\$ 59,37	R\$ 59,37
64	Reservatório de água do radiador	UND	2	R\$ 56,13	R\$ 112,26
TOTAL DO LOTE 21				R\$ 18.741,10	

LOTE 22					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VEICULO TIPO PALIO PLACA PMH-7405					
1	Amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 387,00	R\$ 387,00
2	Amortecedor traseiro	UND	1	R\$ 269,63	R\$ 269,63
3	Kit batente amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
4	Kit batente amortecedor traseira	UND	1	R\$ 43,10	R\$ 43,10
5	Pastilha de freio dianteiro	UND	2	R\$ 78,02	R\$ 156,04
6	Sapata de freio traseiro	UND	1	R\$ 383,93	R\$ 383,93
7	Rolamento de roda dianteiro	UND	1	R\$ 81,07	R\$ 81,07
8	Rolamento de roda traseiro	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				84,23	84,23
9	Pivô inferior	UND	1	R\$ 47,35	R\$ 47,35
10	Coxim do amortecedor dianteiro	UND	1	R\$ 80,38	R\$ 80,38
11	Terminal de direção	UND	1	R\$ 63,97	R\$ 63,97
12	Sapata dianteira	UND	1	R\$ 242,73	R\$ 242,73
13	Parafuso de roda	UND	4	R\$ 6,13	R\$ 24,52
14	Porca do parafuso de roda	UND	4	R\$ 4,63	R\$ 18,52
15	Disco de freio dianteiro	UND	1	R\$ 70,90	R\$ 70,90
16	Tambor de freio traseiro	UND	1	R\$ 75,13	R\$ 75,13
17	Junta homocinetica	UND	1	R\$ 140,88	R\$ 140,88
18	Trizeta	UND	1	R\$ 66,03	R\$ 66,03
19	Sensor de rotação	UND	1	R\$ 69,82	R\$ 69,82
20	Palheta do limpador de para-brisa	UND	1	R\$ 49,68	R\$ 49,68
21	Jogo de Cabos de vela	UND	1	R\$ 106,77	R\$ 106,77
22	Jogo de Velas	UND	1	R\$ 65,57	R\$ 65,57
23	Silencioso traseiro	UND	1	R\$ 139,30	R\$ 139,30
24	Silencioso intermediário	UND	1	R\$ 110,65	R\$ 110,65
25	Farol LE/LD	UND	1	R\$ 391,53	R\$ 391,53
26	Lanterna traseira LE/LD	UND	1	R\$ 396,27	R\$ 396,27
27	Retrovisor externo	UND	1	R\$ 145,63	R\$ 145,63
28	Lâmpada do farol H7	UND	2	R\$ 29,35	R\$ 58,70
29	Lâmpada do farol H1	UND	2	R\$ 18,93	R\$ 37,86
30	Lâmpada 1 polo	UND	2	R\$ 2,07	R\$ 4,14
31	Lâmpada de 2 Polo	UND	2	R\$ 2,57	R\$ 5,14
32	Lâmpada pingo d'agua	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
33	Fusível diversas amperagens	UND	6	R\$ 0,78	R\$ 4,68
34	Para-choque dianteiro	UND	1	R\$ 341,40	R\$ 341,40
35	Para-choque traseiro	UND	1	R\$ 395,90	R\$ 395,90
36	Para-brisa dianteiro	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				698,43	698,43
37	Porta escova do motor de partida	UND	1	R\$ 38,27	R\$ 38,27
38	Bobina de campo	UND	1	R\$ 182,67	R\$ 182,67
39	Induzido do motor de partida	UND	1	R\$ 320,95	R\$ 320,95
40	Válvula do radiador	UND	1	R\$ 59,53	R\$ 59,53
41	Tampa do radiador	UND	1	R\$ 29,27	R\$ 29,27
42	Radiador	UND	1	R\$ 250,93	R\$ 250,93
43	Barra de direção axial	UND	1	R\$ 75,23	R\$ 75,23
44	Bobina de ignição	UND	1	R\$ 232,40	R\$ 232,40
45	Cubo traseiro	UND	1	R\$ 88,50	R\$ 88,50
46	Boia do tanque	UND	1	R\$ 80,08	R\$ 80,08
47	Rolamento da correia dentada	UND	1	R\$ 252,03	R\$ 252,03
48	Correia dentada	UND	1	R\$ 47,17	R\$ 47,17
49	Bomba d'água	UND	1	R\$ 98,57	R\$ 98,57
50	Alternador	UND	1	R\$ 576,33	R\$ 576,33
51	Motor de partida	UND	1	R\$ 742,83	R\$ 742,83
52	Cilindro mestre de freio	UND	1	R\$ 293,37	R\$ 293,37
53	Cilindro de roda	UND	1	R\$ 75,98	R\$ 75,98
54	Cabo de velocímetro	UND	1	R\$ 40,03	R\$ 40,03
55	Cano de saída do motor	UND	1	R\$ 240,67	R\$ 240,67
56	Virabrequim	UND	1	R\$ 616,38	R\$ 616,38
57	Jogo de biela	UND	1	R\$ 208,33	R\$ 208,33
58	Válvula de escape	UND	2	R\$ 26,98	R\$ 53,96
59	Válvula de admissão	UND	2	R\$ 37,17	R\$ 74,34
60	Jogo de junta	UND	1	R\$ 200,17	R\$ 200,17
61	Hidrovacu de freio	UND	1	R\$ 251,63	R\$ 251,63
62	Rele do pisca	UND	1	R\$ 46,67	R\$ 46,67
63	Cabo de embreagem	UND	1	R\$ 57,43	R\$ 57,43
64	Sensor de temperatura da água	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				66,73	66,73
65	Sensor de temperatura do óleo	UND	1	R\$ 59,62	R\$ 59,62
66	Tampa do óleo do motor	UND	1	R\$ 25,92	R\$ 25,92
67	Bomba de combustível	UND	1	R\$ 654,13	R\$ 654,13
68	Tanque de combustível	UND	1	R\$ 762,62	R\$ 762,62
69	Bronze biela	UND	1	R\$ 38,15	R\$ 38,15
70	Jogo de Tapete	UND	1	R\$ 62,68	R\$ 62,68
71	Reservatório de água do radiador	UND	1	R\$ 46,67	R\$ 46,67
TOTAL DO LOTE 22				R\$ 12.254,62	

LOTE 23

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VEICULO TIPO D-20 PLACA BME 8192					
1	Pivô superior	UND	1	R\$ 129,40	R\$ 129,40
2	Pivô inferior	UND	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80
3	Sapata superior	UND	1	R\$ 416,65	R\$ 416,65
4	Sapata inferior	UND	1	R\$ 605,37	R\$ 605,37
5	Bucha da sapata inferior	UND	3	R\$ 38,38	R\$ 115,14
6	Bucha da sapata superior	UND	3	R\$ 36,47	R\$ 109,41
7	Terminal de direção curto	UND	1	R\$ 75,13	R\$ 75,13
8	Terminal de direção longo	UND	1	R\$ 80,87	R\$ 80,87
9	Braço" Z"	UND	1	R\$ 450,17	R\$ 450,17
10	Braço Pitma	UND	1	R\$ 195,02	R\$ 195,02
11	Amortecedor DT	UND	1	R\$ 404,25	R\$ 404,25
12	Amortecedor TZ	UND	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
13	Mola mestre	UND	1	R\$ 263,37	R\$ 263,37
14	Mola 2 virada do feixe de mola	UND	1	R\$ 252,77	R\$ 252,77
15	Terceira mola do feixe de mola	UND	1	R\$ 157,88	R\$ 157,88
16	Parafuso de centro	UND	1	R\$ 11,43	R\$ 11,43
17	Bucha do feixe de mola	UND	1	R\$ 36,27	R\$ 36,27
18	Mola espiral dianteira	UND	1	R\$	R\$

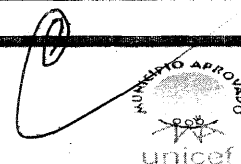
AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				501,85	501,85
19	Cubo de roda DT	UND	1	R\$ 132,70	R\$ 132,70
20	Disco de freio DT	UND	1	R\$ 414,50	R\$ 414,50
21	Pastilha de freio DT	UND	1	R\$ 116,33	R\$ 116,33
22	Rolamento da roda DT interno	UND	1	R\$ 66,13	R\$ 66,13
23	Rolamento da roda DT externo	UND	1	R\$ 207,40	R\$ 207,40
24	Rolamento da roda TRAZ interno	UND	1	R\$ 205,23	R\$ 205,23
25	Rolamento da roda TRAZ externo	UND	1	R\$ 259,87	R\$ 259,87
26	Pinça de freio DT	UND	1	R\$ 838,98	R\$ 838,98
27	Mangueira de freio DT	UND	1	R\$ 27,38	R\$ 27,38
28	Tambor de freio TZ	UND	1	R\$ 241,48	R\$ 241,48
29	Jogo Sapata de freio TZ	UND	1	R\$ 421,73	R\$ 421,73
30	Lona de freio TZ	UND	1	R\$ 43,80	R\$ 43,80
31	Cilindro da roda TZ	UND	1	R\$ 104,42	R\$ 104,42
32	Radiador	UND	1	R\$ 1.568,33	R\$ 1.568,33
33	Alternador	UND	1	R\$ 956,80	R\$ 956,80
34	Correa do alternador	UND	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
35	Bomba d'água	UND	1	R\$ 318,50	R\$ 318,50
36	Cilindro mestre de freio	UND	1	R\$ 183,93	R\$ 183,93
37	Cilindro de embreagem superior	UND	1	R\$ 81,15	R\$ 81,15
38	Farol bido	UND	1	R\$ 281,27	R\$ 281,27
39	Cilindro de embreagem inferior	UND	1	R\$ 305,30	R\$ 305,30
40	Pisca dianteiro	UND	1	R\$ 17,30	R\$ 17,30
41	Lanterna TZ	UND	1	R\$ 86,57	R\$ 86,57
42	Lâmpada do farol bido H4	UND	4	R\$ 29,17	R\$ 116,68
43	Cruzeta	UND	1	R\$ 84,80	R\$ 84,80
44	Ponteira da transmissão	UND	1	R\$ 308,35	R\$ 308,35
45	Luva de transmissão	UND	1	R\$ 194,03	R\$ 194,03
46	Pião e coroa do diferencial	UND	1	R\$	R\$

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



				1.146,80	1.146,80
47	Junta da tampa do diferencial	UND	1	R\$ 15,77	R\$ 15,77
48	Kit de embreagem	UND	1	R\$ 2.454,53	R\$ 2.454,53
49	Retrovisor LD/LE	UND	1	R\$ 93,87	R\$ 93,87
50	Palheta do limpador de para-brisa	UND	1	R\$ 50,10	R\$ 50,10
51	Hidrovacu de freio	UND	1	R\$ 757,73	R\$ 757,73
52	Parafuso da roda com porca	UND	3	R\$ 8,23	R\$ 24,69
53	Escova do motor de partida	UND	1	R\$ 39,77	R\$ 39,77
54	Induzido do motor de partida	UND	1	R\$ 259,67	R\$ 259,67
55	Motor de Partida D20	UND	1	R\$ 2.850,90	R\$ 2.850,90
56	Tanque de combustível	UND	1	R\$ 981,23	R\$ 981,23
57	Para-brisa dianteiro	UND	1	R\$ 644,07	R\$ 644,07
58	Silencioso traseiro	UND	1	R\$ 95,10	R\$ 95,10
59	Silencioso intermediário	UND	1	R\$ 167,73	R\$ 167,73
TOTAL DO LOTE 23				R\$ 21.684,20	

LOTE 24					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÔNIBUS PLACA PMI 2538					
1	Alternador	UND	1	R\$ 1.005,80	R\$ 1.005,80
2	Motor de partida	UND	1	R\$ 1.460,03	R\$ 1.460,03
3	Cilindro de roda TZ	UND	1	R\$ 91,92	R\$ 91,92
4	Cilindro mestre de freio	UND	1	R\$ 308,22	R\$ 308,22
5	Jogo de lona de freio TZ	UND	1	R\$ 205,50	R\$ 205,50
6	Tambor de freio TZ	UND	1	R\$ 497,50	R\$ 497,50
7	Sapata de freio TZ	UND	1	R\$ 400,17	R\$ 400,17
8	Hidrovacu de freio	UND	1	R\$ 2.054,87	R\$ 2.054,87
9	Cilindro de embreagem	UND	1	R\$ 102,72	R\$ 102,72
10	Kit de embreagem	UND	1	R\$ 2.422,53	R\$ 2.422,53
11	Cruzeta de transmissão	UND	1	R\$ 86,53	R\$ 86,53
12	Luva da transmissão	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				427,18	427,18
13	Semi-eixo	UND	1	R\$ 811,13	R\$ 811,13
14	Diferencial	UND	1	R\$ 5.948,27	R\$ 5.948,27
15	Rolamento de roda TZ externo	UND	1	R\$ 129,77	R\$ 129,77
16	Rolamento de RD interno	UND	1	R\$ 108,17	R\$ 108,17
17	Retentor de roda TZ	UND	1	R\$ 16,25	R\$ 16,25
18	Rolamento de roda DT externo	UND	1	R\$ 116,80	R\$ 116,80
19	Rolamento de roda DT interno	UND	1	R\$ 102,72	R\$ 102,72
20	Caixa de direção	UND	1	R\$ 1.276,17	R\$ 1.276,17
21	Bomba d'água	UND	1	R\$ 259,53	R\$ 259,53
22	Turbina do motor	UND	1	R\$ 2.541,53	R\$ 2.541,53
23	Bomba de transferência	UND	1	R\$ 200,08	R\$ 200,08
24	Cubo de roda DT	UND	1	R\$ 469,37	R\$ 469,37
25	Jogo de lona de freio DT	UND	1	R\$ 213,05	R\$ 213,05
26	Terminal de direção	UND	1	R\$ 95,17	R\$ 95,17
27	Barra de direção	UND	1	R\$ 906,30	R\$ 906,30
28	Radiador	UND	1	R\$ 2.974,13	R\$ 2.974,13
29	Jogo de mola da sapata de freio TZ	UND	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
30	Coluna de direção	UND	1	R\$ 962,53	R\$ 962,53
31	Bomba injetora	UND	1	R\$ 4.866,77	R\$ 4.866,77
32	Bloco do motor	UND	1	R\$ 2.703,77	R\$ 2.703,77
33	Kit pistão e segmento	UND	1	R\$ 2.357,67	R\$ 2.357,67
34	Jogo de junta	UND	1	R\$ 416,38	R\$ 416,38
35	Bomba de óleo	UND	1	R\$ 559,15	R\$ 559,15
36	Carcaça TZ do motor	UND	1	R\$ 962,53	R\$ 962,53
37	Vira brequim	UND	1	R\$ 3.752,83	R\$ 3.752,83
38	Jogo de biela	UND	1	R\$ 1.784,50	R\$ 1.784,50
39	Jogo de bronze de biela	UND	1	R\$ 281,20	R\$ 281,20
40	Jogo de bronze de chumaceira	UND	1	R\$	R\$

				286,58	286,58
41	Jogo de bronze central	UND	1	R\$ 324,47	R\$ 324,47
42	Base do motor	UND	1	R\$ 113,58	R\$ 113,58
43	Hélice do radiador	UND	1	R\$ 49,77	R\$ 49,77
44	Radiador do intercooler	UND	1	R\$ 1.708,77	R\$ 1.708,77
45	Farol bido	UND	1	R\$ 151,40	R\$ 151,40
46	Lâmpada do farol	UND	1	R\$ 21,63	R\$ 21,63
47	Lanterna do pisca DT	UND	1	R\$ 69,20	R\$ 69,20
48	Lanterna TZ	UND	1	R\$ 194,67	R\$ 194,67
49	Lâmpada de 1 polo 12 V	UND	1	R\$ 2,17	R\$ 2,17
50	Lâmpada de 2 polo 12 V	UND	1	R\$ 3,25	R\$ 3,25
51	Interruptor de freio	UND	1	R\$ 27,05	R\$ 27,05
52	Sensor de temperatura do óleo	UND	1	R\$ 23,80	R\$ 23,80
53	Ponteira da transmissão	UND	1	R\$ 183,87	R\$ 183,87
54	Pistão da pinça de freio DT	UND	1	R\$ 91,92	R\$ 91,92
55	Garfo de embreagem	UND	1	R\$ 64,90	R\$ 64,90
56	Cabo de acelerador	UND	1	R\$ 167,62	R\$ 167,62
TOTAL DO LOTE 24				R\$ 47.376,39	

LOTE 25

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOTOS PLACAS: OSF 9475; OSF 9305; OSG 0235					
1	Guidão	UND	1	R\$ 96,73	R\$ 96,73
2	Retrovisor	PAR	1	R\$ 20,67	R\$ 20,67
3	Luva	PAR	1	R\$ 37,97	R\$ 37,97
4	Manete de freio	UND	1	R\$ 24,67	R\$ 24,67
5	Manete de embreagem	UND	1	R\$ 24,67	R\$ 24,67
6	Manicoto de freio	UND	1	R\$ 7,17	R\$ 7,17
7	Manicoto de embreagem	UND	1	R\$ 8,17	R\$ 8,17
8	Carcaça superior do painel	UND	1	R\$ 20,47	R\$ 20,47
9	Carcaça inferior do painel	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				35,83	35,83
10	Carcaça interna branca do painel	UND	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
11	Suporte do farol	UND	1	R\$ 75,33	R\$ 75,33
12	Farol completo	UND	1	R\$ 61,88	R\$ 61,88
13	Aro do farol	UND	1	R\$ 33,70	R\$ 33,70
14	Lâmpada do farol	UND	6	R\$ 27,13	R\$ 162,78
15	Buzina	UND	1	R\$ 18,40	R\$ 18,40
16	Bengala	UND	1	R\$ 60,30	R\$ 60,30
17	Pisca completo	UND	4	R\$ 24,72	R\$ 98,88
18	Retentor da bengala	UND	6	R\$ 6,17	R\$ 37,02
19	Paralama dianteiro	UND	1	R\$ 48,38	R\$ 48,38
20	Aro de roda DT	UND	1	R\$ 116,80	R\$ 116,80
21	Aro de roda TZ	UND	1	R\$ 138,43	R\$ 138,43
22	Jogo de raio DT/TZ	UND	1	R\$ 28,97	R\$ 28,97
23	Cubo de roda DT	UND	1	R\$ 108,85	R\$ 108,85
24	Cubo de roda TZ	UND	1	R\$ 86,20	R\$ 86,20
25	Estrivo completo	UND	1	R\$ 26,85	R\$ 26,85
26	Cavalete lateral	UND	1	R\$ 16,62	R\$ 16,62
27	Borracha do estrivo	UND	1	R\$ 12,90	R\$ 12,90
28	Parafuso do cavalete lateral	UND	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
29	Pedaleira TZ	UND	1	R\$ 2,57	R\$ 2,57
30	Bucha da balança	UND	1	R\$ 9,83	R\$ 9,83
31	Amortecedor	PAR	1	R\$ 161,23	R\$ 161,23
32	Rabeta	UND	1	R\$ 62,33	R\$ 62,33
33	Tampa lateral	UND	1	R\$ 48,38	R\$ 48,38
34	Capa de banco	UND	1	R\$ 13,98	R\$ 13,98
35	Mesa superior	UND	1	R\$ 53,77	R\$ 53,77
36	Mesa inferior	UND	1	R\$ 134,38	R\$ 134,38
37	Caixa de direção	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				51,60	51,60
38	Lona de freio Traseiro	UND	4	R\$ 19,37	R\$ 77,48
39	Vela de ignição	UND	4	R\$ 26,85	R\$ 107,40
40	Cachimbo	UND	3	R\$ 19,37	R\$ 58,11
41	Cabo de freio	UND	3	R\$ 10,52	R\$ 31,56
42	Cabo de velocímetro	UND	3	R\$ 10,53	R\$ 31,59
43	Cabo de embreagem	UND	4	R\$ 10,83	R\$ 43,32
44	Cabo de acelerador	UND	4	R\$ 10,33	R\$ 41,32
45	Coletor de admissão	UND	1	R\$ 26,85	R\$ 26,85
46	Bobina de ignição	UND	1	R\$ 48,38	R\$ 48,38
47	Chave de ignição	UND	1	R\$ 48,38	R\$ 48,38
48	Estator completo	UND	1	R\$ 134,38	R\$ 134,38
49	Conjunto (corrente, coroa e pião)	UND	3	R\$ 179,37	R\$ 538,11
50	Cavalete central	UND	1	R\$ 43,30	R\$ 43,30
51	Mola do cavalete central	UND	3	R\$ 3,57	R\$ 10,71
52	Mola de freio	UND	3	R\$ 2,57	R\$ 7,71
53	Mola do cavalete lateral	UND	3	R\$ 2,62	R\$ 7,86
54	Engrenagem do velocímetro	UND	1	R\$ 33,90	R\$ 33,90
55	Rolamento 6301	UND	12	R\$ 6,17	R\$ 74,04
56	Rolamento 6302	UND	12	R\$ 6,38	R\$ 76,56
57	Rolamento 6202	UND	6	R\$ 5,13	R\$ 30,78
58	Rolamento 6004	UND	6	R\$ 6,38	R\$ 38,28
59	Bucha da coroa	UND	4	R\$ 15,62	R\$ 62,48
60	Pedal de freio	UND	1	R\$ 28,97	R\$ 28,97
61	Pedal de cambio	UND	1	R\$ 15,87	R\$ 15,87
62	Eixo do cavalete central	UND	1	R\$ 8,85	R\$ 8,85
63	Espaçador do eixo DT	UND	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48
64	Espaçador do eixo TZ	UND	1	R\$ 8,17	R\$ 8,17
65	Braço de freio	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				6,47	6,47
66	Protetor tipo mata cachorro	UND	1	R\$ 46,32	R\$ 46,32
67	Lâmpada do painel	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
68	Lâmpada do pisca	UND	9	R\$ 2,57	R\$ 23,13
69	Chicote de fiação principal	UND	1	R\$ 241,50	R\$ 241,50
70	Fusível diversas amperagens	UND	11	R\$ 0,78	R\$ 8,58
71	Retentor do pião	UND	3	R\$ 5,23	R\$ 15,69
72	Retentor do pedal de macha	UND	3	R\$ 5,93	R\$ 17,79
73	Retentor do pedal de partida	UND	3	R\$ 5,38	R\$ 16,14
74	Selo da tampa de válvula	UND	4	R\$ 4,30	R\$ 17,20
75	Válvula de admissão	UND	1	R\$ 36,08	R\$ 36,08
76	Válvula de escape	UND	1	R\$ 35,30	R\$ 35,30
77	Velocímetro	UND	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
78	Retentor do guia de válvula	UND	1	R\$ 13,98	R\$ 13,98
79	Guia de válvula	UND	1	R\$ 14,93	R\$ 14,93
80	Jogo de junta	UND	1	R\$ 16,12	R\$ 16,12
81	Kit de junta "A"	UND	1	R\$ 9,65	R\$ 9,65
82	Camisa do motor	UND	1	R\$ 21,50	R\$ 21,50
83	Pistão mais segmento	UND	1	R\$ 80,62	R\$ 80,62
84	Biela	UND	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33
85	Rolamento do gira	UND	1	R\$ 23,03	R\$ 23,03
86	Eixo do pião	UND	1	R\$ 37,65	R\$ 37,65
87	Eixo secundário	UND	1	R\$ 37,65	R\$ 37,65
88	Rolamento do eixo primário	UND	1	R\$ 19,37	R\$ 19,37
89	Rolamento do eixo secundário	UND	1	R\$ 19,37	R\$ 19,37
90	Disco de embreagem	UND	1	R\$ 59,12	R\$ 59,12
91	Plator de embreagem	UND	1	R\$ 32,23	R\$ 32,23
92	Cubo de embreagem	UND	1	R\$ 37,65	R\$ 37,65
93	Separador do disco de embreagem	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				9,53	9,53
94	Retentor de embreagem	UND	1	R\$ 4,88	R\$ 4,88
95	Carcaça do motor direita	UND	1	R\$ 107,50	R\$ 107,50
96	Carcaça do motor esquerdo	UND	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
97	Tampa do bujão do óleo	UND	3	R\$ 14,58	R\$ 43,74
98	Rele de pisca	UND	1	R\$ 20,12	R\$ 20,12
99	Rele de partida	UND	1	R\$ 29,20	R\$ 29,20
100	Bomba combustível	UND	1	R\$ 588,87	R\$ 588,87
101	Interruptor partida	UND	1	R\$ 33,27	R\$ 33,27
102	Descarga (escapamento)	UND	1	R\$ 998,47	R\$ 998,47
103	Suporte da descarga	UND	1	R\$ 17,20	R\$ 17,20
TOTAL DO LOTE 25				R\$ 6.630,83	

LOTE 26

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
VEICULO TIPO MOTO FAN 125 PLACA NQU 2344					
1	Guidão	UND	1	R\$ 96,73	R\$ 96,73
2	Retrovisor	PAR	1	R\$ 20,75	R\$ 20,75
3	Luva	PAR	1	R\$ 38,50	R\$ 38,50
4	Manete de freio	UND	1	R\$ 19,37	R\$ 19,37
5	Manete de embreagem	UND	1	R\$ 19,37	R\$ 19,37
6	Manicoto de freio	UND	1	R\$ 10,73	R\$ 10,73
7	Manicoto de embreagem	UND	1	R\$ 10,73	R\$ 10,73
8	Carcaça superior do painel	UND	1	R\$ 17,20	R\$ 17,20
9	Carcaça inferior do painel	UND	1	R\$ 29,02	R\$ 29,02
10	Carcaça interna branca do painel	UND	1	R\$ 38,70	R\$ 38,70
11	Suporte do farol	UND	1	R\$ 62,33	R\$ 62,33
12	Farol completo	UND	1	R\$ 54,87	R\$ 54,87
13	Aro do farol	UND	1	R\$ 30,10	R\$ 30,10
14	Lâmpada do farol	UND	3	R\$ 26,95	R\$ 80,85
15	Buzina	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				14,68	14,68
16	Bengala	UND	1	R\$ 54,47	R\$ 54,47
17	Pisca completo	UND	2	R\$ 24,72	R\$ 49,44
18	Retentor da bengala	UND	2	R\$ 4,60	R\$ 9,20
19	Paralama dianteiro	UND	1	R\$ 48,38	R\$ 48,38
20	Aro de roda DT	UND	1	R\$ 117,08	R\$ 117,08
21	Aro de roda TZ	UND	1	R\$ 138,43	R\$ 138,43
22	Jogo de raio DT/TZ	UND	1	R\$ 29,20	R\$ 29,20
23	Cubo de roda DT	UND	1	R\$ 97,62	R\$ 97,62
24	Cubo de roda TZ	UND	1	R\$ 102,12	R\$ 102,12
25	Estrivo completo	UND	1	R\$ 26,85	R\$ 26,85
26	Cavalete lateral	UND	1	R\$ 14,58	R\$ 14,58
27	Borracha do estrivo	UND	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
28	Pedaleira TZ	UND	1	R\$ 6,67	R\$ 6,67
29	Bucha da balança	UND	1	R\$ 9,55	R\$ 9,55
30	Amortecedor	PAR	1	R\$ 161,23	R\$ 161,23
31	Rabeta	UND	1	R\$ 62,33	R\$ 62,33
32	Tampa lateral	UND	1	R\$ 48,38	R\$ 48,38
33	Capa de banco	UND	1	R\$ 13,93	R\$ 13,93
34	Mesa superior	UND	1	R\$ 53,77	R\$ 53,77
35	Mesa inferior	UND	1	R\$ 134,38	R\$ 134,38
36	Caixa de direção	UND	1	R\$ 85,57	R\$ 85,57
37	Lona de freio Traseiro	UND	1	R\$ 19,37	R\$ 19,37
38	Vela de ignição	UND	1	R\$ 26,85	R\$ 26,85
39	Cachimbo	UND	1	R\$ 19,18	R\$ 19,18
40	Cabo de freio	UND	1	R\$ 10,52	R\$ 10,52
41	Cabo de velocímetro	UND	1	R\$ 10,73	R\$ 10,73
42	Cabo de embreagem	UND	1	R\$ 11,27	R\$ 11,27
43	Cabo de acelerador	UND	1	R\$	R\$

				11,03	11,03
44	Carburador	UND	1	R\$ 118,37	R\$ 118,37
45	Selo do carburador	UND	1	R\$ 3,57	R\$ 3,57
46	Coletor de admissão	UND	1	R\$ 26,85	R\$ 26,85
47	Bobina de ignição	UND	1	R\$ 48,38	R\$ 48,38
48	Chave de ignição	UND	1	R\$ 48,38	R\$ 48,38
49	Estator completo	UND	1	R\$ 134,38	R\$ 134,38
50	Conjunto (corrente, coroa e pião)	UND	1	R\$ 166,07	R\$ 166,07
51	Cavalete central	UND	1	R\$ 43,65	R\$ 43,65
52	Mola do cavalete central	UND	1	R\$ 3,07	R\$ 3,07
53	Mola de freio	UND	1	R\$ 3,57	R\$ 3,57
54	Mola do cavalete lateral	UND	2	R\$ 2,57	R\$ 5,14
55	Engrenagem do velocímetro	UND	1	R\$ 32,23	R\$ 32,23
56	Rolamento 6301	UND	4	R\$ 6,17	R\$ 24,68
57	Rolamento 6302	UND	4	R\$ 6,38	R\$ 25,52
58	Rolamento 6202	UND	2	R\$ 5,13	R\$ 10,26
59	Rolamento 6004	UND	2	R\$ 6,38	R\$ 12,76
60	Bucha da coroa	UND	1	R\$ 12,80	R\$ 12,80
61	Pedal de freio	UND	1	R\$ 29,60	R\$ 29,60
62	Pedal de cambio	UND	1	R\$ 10,73	R\$ 10,73
63	Espaçador do eixo DT	UND	1	R\$ 7,97	R\$ 7,97
64	Espaçador do eixo TZ	UND	1	R\$ 8,55	R\$ 8,55
65	Braço de freio	UND	1	R\$ 6,47	R\$ 6,47
66	Protetor tipo mata cachorro	UND	1	R\$ 53,67	R\$ 53,67
67	Lâmpada do painel	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
68	Lâmpada do pisca	UND	4	R\$ 2,57	R\$ 10,28
69	Chicote de fiação principal	UND	1	R\$ 101,08	R\$ 101,08
70	Fusível diversas amperagens	UND	6	R\$ 0,78	R\$ 4,68
71	Retentor do pião	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				4,10	4,10
72	Retentor do pedal de macha	UND	1	R\$ 4,60	R\$ 4,60
73	Retentor do pedal de partida	UND	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
74	Selo da tampa de válvula	UND	1	R\$ 3,57	R\$ 3,57
75	Válvula de admissão	UND	1	R\$ 29,30	R\$ 29,30
76	Válvula de escape	UND	1	R\$ 29,02	R\$ 29,02
77	Velocímetro	UND	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
78	Retentor do guia de válvula	UND	1	R\$ 13,98	R\$ 13,98
79	Guia de válvula	UND	1	R\$ 14,83	R\$ 14,83
80	Jogo de junta	UND	1	R\$ 20,85	R\$ 20,85
81	Kit de junta "A"	UND	1	R\$ 12,80	R\$ 12,80
82	Camisa do motor	UND	1	R\$ 21,50	R\$ 21,50
83	Pistão mais segmento	UND	1	R\$ 125,25	R\$ 125,25
84	Biela	UND	1	R\$ 77,20	R\$ 77,20
85	Rolamento do gira	UND	1	R\$ 27,93	R\$ 27,93
86	Eixo do pião	UND	1	R\$ 37,65	R\$ 37,65
87	Eixo secundário	UND	1	R\$ 37,65	R\$ 37,65
88	Rolamento do eixo primário	UND	1	R\$ 19,37	R\$ 19,37
89	Rolamento do eixo secundário	UND	1	R\$ 19,37	R\$ 19,37
90	Disco de embreagem	UND	1	R\$ 29,60	R\$ 29,60
91	Cubo de embreagem	UND	1	R\$ 37,65	R\$ 37,65
92	Separador do disco de embreagem	UND	1	R\$ 12,80	R\$ 12,80
93	Retentor de embreagem	UND	1	R\$ 5,38	R\$ 5,38
94	Carcaça do motor direita	UND	1	R\$ 138,73	R\$ 138,73
95	Carcaça do motor esquerda	UND	1	R\$ 145,60	R\$ 145,60
96	Parafuso do estribo	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
97	Tampa do bujão do óleo	UND	2	R\$ 8,83	R\$ 17,66
98	Rele de pisca	UND	1	R\$ 18,87	R\$ 18,87
99	Rele de partida	UND	1	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				34,30	34,30
100	Torneira de gasolina	UND	1	R\$ 14,93	R\$ 14,93
101	Mangueira de gasolina	UND	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
102	Pedal de partida	UND	1	R\$ 29,20	R\$ 29,20
103	Descarga	UND	1	R\$ 262,40	R\$ 262,40
104	Suporte da descarga	UND	1	R\$ 47,60	R\$ 47,60
TOTAL DO LOTE 26				R\$ 4.248,46	

LOTE 27

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PNEUS					
1	Pneu dianteiro Titan 150	UND	18	R\$ 118,70	R\$ 2.136,60
2	Pneu traseiro Titan 150	UND	18	R\$ 125,93	R\$ 2.266,74
3	Pneu dianteiro Bros	UND	2	R\$ 238,43	R\$ 476,86
4	Pneu traseiro Bros	UND	3	R\$ 292,10	R\$ 876,30
5	Pneu dianteiro Trator New Holland 14,00/24	UNID	2	R\$ 3.475,67	R\$ 6.951,34
6	Pneu dianteiro Trator New Holland 12,4/24	UNID	2	R\$ 1.851,77	R\$ 3.703,54
7	Pneu traseiro Trator New Holland 18,4/30	UNID	2	R\$ 4.519,30	R\$ 9.038,60
8	Pneu traseiro Trator New Holland 18,4/34	UNID	2	R\$ 4.965,08	R\$ 9.930,16
9	Pneu 195/70/15	UNID	3	R\$ 661,63	R\$ 1.984,89
10	Pneu 700/16	UNID	6	R\$ 615,95	R\$ 3.695,70
11	Pneu 900 x 20	UNID	2	R\$ 1.073,47	R\$ 2.146,94
12	Pneu 175/70 aro 14	UND	17	R\$ 394,30	R\$ 6.703,10
13	Pneu 175/65 aro 14	UND	17	R\$ 371,60	R\$ 6.317,20
14	Pneu 215/75 ARO 17,5	UND	14	R\$ 1.223,13	R\$ 17.123,82
15	Pneu 750/16	UND	3	R\$ 732,87	R\$ 2.198,61
16	Pneu 1000/20	UND	80	R\$ 1.331,53	R\$ 106.522,40
17	Pneu 275/80/22,5	UND	12	R\$ 1.878,57	R\$ 22.542,84
18	Pneu 1000-20 radial	UND	18	R\$ 1.806,78	R\$ 32.522,04
19	Pneu 14.00-24	UND	5	R\$ 4.073,53	R\$ 20.367,65
20	Pneu 17.5-25	UND	5	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				4.761,57	23.807,85
21	Pneu 12.5/80/18	UND	2	R\$ 2.226,03	R\$ 4.452,06
22	Pneu 175/70 aro 13	UND	22	R\$ 233,02	R\$ 5.126,44
23	Pneu 185/65/15	UND	5	R\$ 454,17	R\$ 2.270,85
TOTAL DO LOTE 27				R\$ 293.162,53	
LOTE 28					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BATERIAS					
1	Bateria 5 amperes	UND	6	R\$ 170,50	R\$ 1.023,00
2	Bateria 100 Amperes	UNID	5	R\$ 759,13	R\$ 3.795,65
3	Bateria 90 Amperes	UNID	2	R\$ 679,97	R\$ 1.359,94
4	Bateria 150 amperes	UND	4	R\$ 999,63	R\$ 3.998,52
5	Bateria 135 amperes	UND	13	R\$ 949,90	R\$ 12.348,70
6	Bateria 48 amperes	UND	3	R\$ 395,80	R\$ 1.187,40
7	Bateria 60 amperes	UND	6	R\$ 421,17	R\$ 2.527,02
8	Bateria 04 amperes	UND	1	R\$ 149,17	R\$ 149,17
TOTAL DO LOTE 28				R\$ 26.389,40	
LOTE 29					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FILTROS					
1	Filtro lubrificante (Trator New Holland)	UND	3	R\$ 59,40	R\$ 178,20
2	Filtro de ar primário (Trator New Holland)	UND	3	R\$ 98,30	R\$ 294,90
3	Filtro de ar secundário (Trator New Holland)	UND	3	R\$ 35,83	R\$ 107,49
4	Filtro de combustível (Trator New Holland)	UND	3	R\$ 21,50	R\$ 64,50
5	Filtro direção (Trator New Holland)	UNID	2	R\$ 63,50	R\$ 127,00
6	Filtro transmissão (Trator New Holland)	UNID	2	R\$ 63,50	R\$ 127,00
7	Filtro lubrificante (CAMINHÃO HYUNDAI)	UNID	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
8	Filtro combustível (CAMINHÃO HYUNDAI)	UNID	2	R\$ 39,97	R\$ 79,94
9	Filtro de ar primário (CAMINHÃO HYUNDAI)	UNID	2	R\$ 54,27	R\$ 108,54
10	Filtro de ar (Ônibus Volare)	UND	8	R\$ 58,33	R\$ 466,64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

11	Filtro lubrificante (Ônibus Volare)	UND	7	R\$ 78,13	R\$ 546,91
12	Filtro de ar (Ônibus Volkswagen)	UND	15	R\$ 79,17	R\$ 1.187,55
13	Filtro de combustível (Ônibus Iveco)	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
14	Filtro lubrificante (Ônibus Volkswagen)	UND	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
15	Filtro de ar (Ônibus Iveco)	UND	3	R\$ 58,33	R\$ 174,99
16	Filtro de combustível (Ônibus Volkswagen)	UND	7	R\$ 65,60	R\$ 459,20
17	Filtro de combustível (Ônibus Volare)	UND	6	R\$ 58,33	R\$ 349,98
18	Filtro de combustível (Fiesta)	UND	8	R\$ 12,70	R\$ 101,60
19	Filtro de ar (Fiesta)	UND	8	R\$ 29,90	R\$ 239,20
20	Filtro lubrificante (Fiesta)	UND	10	R\$ 15,20	R\$ 152,00
21	Filtro de ar secundário (Patrol 120 k)	UND	2	R\$ 130,30	R\$ 260,60
22	Filtro de combustível (Patrol 120 k)	UND	2	R\$ 69,50	R\$ 139,00
23	Filtro separador de água (Patrol 120 k)	UND	2	R\$ 52,10	R\$ 104,20
24	Filtro lubrificante (Patrol 120 k)	UND	3	R\$ 23,80	R\$ 71,40
25	Filtro primário (Patrol 120 k)	UND	3	R\$ 109,60	R\$ 328,80
26	Filtro de ar (Retroescavadeira)	UND	3	R\$ 18,40	R\$ 55,20
27	Filtro de combustível (Retroescavadeira)	UND	3	R\$ 72,40	R\$ 217,20
28	Filtro separador de água (Retroescavadeira)	UND	3	R\$ 87,90	R\$ 263,70
29	Filtro lubrificante (Retroescavadeira)	UND	3	R\$ 86,33	R\$ 258,99
30	Filtro ar primário (Enchedeira)	UND	2	R\$ 108,60	R\$ 217,20
31	Filtro ar secundário (Enchedeira)	UND	2	R\$ 125,63	R\$ 251,26
32	Filtro separador d'água (Enchedeira)	UND	3	R\$ 239,93	R\$ 719,79
33	Filtro hidráulico (Enchedeira)	UND	3	R\$ 170,63	R\$ 511,89
34	Filtro separador de água (Caminhão Mercedes)	UND	3	R\$ 86,53	R\$ 259,59
35	Filtro lubrificante (Caminhão Mercedes)	UND	3	R\$ 76,33	R\$ 228,99
36	Filtro combustível (Caminhão Mercedes)	UND	2	R\$ 87,53	R\$ 175,06
37	Filtro de Ar primário (Caminhão Mercedes)	UND	3	R\$ 95,67	R\$ 287,01
38	Filtro de Ar Secundário (Caminhão Mercedes)	UND	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

39	Filtro de combustível (D20)	UND	3	R\$ 21,60	R\$ 64,80
40	Filtro de ar (Fiat Vivace)	UND	6	R\$ 22,60	R\$ 135,60
41	Filtro lubrificante (Pálio)	UND	16	R\$ 14,40	R\$ 230,40
42	Filtro lubrificante (Saveiro)	UND	4	R\$ 16,43	R\$ 65,72
43	Filtro de ar (D20)	UND	3	R\$ 49,37	R\$ 148,11
44	Filtro lubrificante (D20)	UND	3	R\$ 22,60	R\$ 67,80
45	Filtro lubrificante (Montana)	UND	4	R\$ 15,43	R\$ 61,72
46	Filtro lubrificante (Etions)	UND	3	R\$ 19,53	R\$ 58,59
47	Filtro ar do motor (Etions)	UND	3	R\$ 14,40	R\$ 43,20
48	Filtro de ar (Pálio)	UND	15	R\$ 20,57	R\$ 308,55
49	Filtro de combustível (Pálio)	UND	15	R\$ 15,43	R\$ 231,45
50	Filtro de ar (Saveiro)	UND	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
51	Filtro de combustível (Saveiro)	UND	3	R\$ 12,33	R\$ 36,99
52	Filtro de ar (Montana)	UND	3	R\$ 21,60	R\$ 64,80
53	Filtro de combustível (Fiat Vivace)	UND	6	R\$ 12,33	R\$ 73,98
54	Filtro de combustível (Etios)	UND	3	R\$ 15,43	R\$ 46,29
55	Filtro Combustível (Montana)	UND	3	R\$ 12,87	R\$ 38,61
56	Filtro lubrificante (Fiat Vivace)	UND	7	R\$ 14,40	R\$ 100,80
TOTAL DO LOTE 29				R\$ 11.508,43	

LOTE 30					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CÂMARAS DE AR					
1	Câmara de ar aro 18	UND	68	R\$ 45,80	R\$ 3.114,40
2	Câmara de ar TZ Bros	UND	4	R\$ 49,93	R\$ 199,72
3	Câmara de ar DT Bros	UND	4	R\$ 44,73	R\$ 178,92
4	Câmara de ar dianteiro Aro 24	UNID	3	R\$ 317,65	R\$ 952,95
5	Câmara de ar traseiro Aro 30	UNID	2	R\$ 450,60	R\$ 901,20
6	Câmara de ar traseiro Aro 34	UNID	2	R\$ 562,22	R\$ 1.124,44
7	Câmara de ar 700/16	UND	7	R\$ 72,30	R\$ 506,10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

8	Câmara de ar 900 x 20	UNID	2	R\$ 149,83	R\$ 299,66
9	Câmara de ar 750/16	UND	3	R\$ 57,23	R\$ 171,69
10	Câmara de ar 1000/20	UND	58	R\$ 172,00	R\$ 9.976,00
11	Câmara de ar ARO 13/14	UND	40	R\$ 41,63	R\$ 1.665,20
12	Câmara de ar 17.5-25	UND	10	R\$ 566,48	R\$ 5.664,80
13	Câmara 14.00-24	UND	5	R\$ 535,25	R\$ 2.676,25
14	Câmara 12.5/80/18	UND	2	R\$ 200,05	R\$ 400,10
TOTAL DO LOTE 30				R\$ 27.831,43	
LOTE 31					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROTECTOR CÂMARAS DE AR					
1	Protetor de Câmara de ar 900 x 20	UND	2	R\$ 75,17	R\$ 150,34
2	Protetor do aro 750/16	UND	3	R\$ 56,63	R\$ 169,89
3	Protetor do aro 1000/20	UND	43	R\$ 102,93	R\$ 4.425,99
TOTAL DO LOTE 31				R\$ 4.746,22	
LOTE 32					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUBRIFICANTES					
1	Óleo Lubrificante Motor A Gasolina 15W40	L	634	R\$ 29,47	R\$ 18.683,98
2	Óleo Lubrificante Motor 2T	L	30	R\$ 12,07	R\$ 362,10
3	Óleo Lubrificante Motor 4T	L	182	R\$ 25,63	R\$ 4.664,66
4	Óleo De Freio Dot 3, 500 MI	UND	95	R\$ 15,50	R\$ 1.472,50
5	Óleo De Freio Dot 4, 500 MI	UND	35	R\$ 18,53	R\$ 648,55
6	Óleo Lubrificante 90	L	120	R\$ 14,50	R\$ 1.740,00
7	Óleo Lubrificante 140	L	166	R\$ 14,50	R\$ 2.407,00
8	Óleo Lubrificante 250	L	88	R\$ 14,60	R\$ 1.284,80
9	Óleo Hidráulico ATF	L	185	R\$ 14,60	R\$ 2.701,00
10	Óleo Lubrificante Motor A Diesel 15W40 BD 20 Lt	BD	97	R\$ 242,60	R\$ 23.532,20
11	Óleo Hidráulico ATF BD 20 Lt	BD	10	R\$ 235,10	R\$ 2.351,00
12	Aditivo Para Radiador	L	135	R\$	R\$

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

				12,27	1.656,45
13	Anti- Ferrugem	UND	152	R\$ 10,20	R\$ 1.550,40
14	Limpa Contato	UND	24	R\$ 16,67	R\$ 400,08
15	Graxa de 10 Kg	BD	27	R\$ 227,73	R\$ 6.148,71
TOTAL DO LOTE 32				R\$ 69.603,43	

VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.232.945,38
------------------------------	-------------------------

- JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO:

Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este(s) órgão(s) entende(m) que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem(s) que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTES, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/93. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressalt(o)(amos) que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro.

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.2

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E AS MAQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

LOTE _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (CONFORME ITEM 22 DO ANEXO I)	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
2.						
3.						
VALOR GLOBAL R\$						

VALOR GLOBAL: R\$ (-----).

PRAZO DE ENTREGA: até 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, a contar da expedição da **ORDEM DE COMPRA**.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.2**, junto ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, o seguinte:

- (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e objeto a ser contratado no presente certame licitatório;
- (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

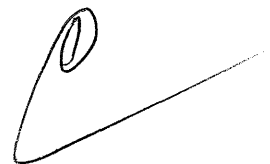
OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, relativo ao pregão promovido através do Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.2**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, se responsabilizando solidariamente pelo seu conteúdo, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos e assinar contrato, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E AS MAQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.2** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E AS MAQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.10.1 que:

- a) Esta empresa utiliza como e-mail oficial o seguinte endereço: (e-mail digitado), o qual se confirma (o mesmo e-mail escrito a punho).
- b) Esta empresa utiliza como telefone/celular oficial como seguinte nº: () (nº de telefone/celular digitado), o qual se confirma ()..... (o mesmo nº de telefone/celular escrito a punho).
- c) Que as correspondências enviadas ao supramencionado endereço servirão como prova inequívoca de convocação para assinatura de Contrato.
- d) Que na hipótese de não atendimento, do requerido ou disposto envio do referenciado e-mail a empresa declarante ficar ciente do descumprimento dos termos deste edital e Contrato com aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor bem como no ato convocatório.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: *****
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.2

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN
PINHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA
_____ PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o 12.464.103/0001-91 e CGF sob o nº06.920.301-6, com sede de sua Prefeitura Municipal na Avenida Dos Três Poderes,75 –Centro–CEP. 63.645-000, Centro - DEP. IRAPUAN PINHEIRO - Ceará - CEP 63.560-000, através da **SECRETARIA DE *******, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ***** , C.P.F. Nº ***** , aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa ***** , estabelecida na ***** , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ***** , neste ato representada pelo (a) Sr(a). ***** , portador (a) do CPF nº ***** , apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.03.07.2**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E AS MAQUINAS PESADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem como objeto é ***** , do Processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.07.2**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ ***** (*****), Conforme: A ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

3.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante

procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **** DE ***** DE 20****, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O fornecimento dos bens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem **entregues** até no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

4.4.1. A ordem de compra/autorização de fornecimento será emitida será via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.4.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

4.4.5. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS, pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem **entregues**

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta de ***** nas dotações orçamentárias:

SETOR	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/	FONTE	ELEMENTO DE
-------	-------	---------	----------------------------	-------	-------------

		ORÇ.	P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE		DESPESAS

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o fornecimento do produto dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar o produto de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar

conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

p) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;

q) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de DEP. IRAPUAN PINHEIRO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Carta Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no Contrato, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DEZ - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de DEP. IRAPUAN PINHEIRO é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, ** DE ***** DE ****.

SECRETARIA DE _____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF. Nº _____

2. _____ CPF. Nº _____

